CONVITE
O autor José Bonifácio Moron tem a honra de convidar você e sua família para o ato de lançamento e sessão de autógrafos do livro:
HISTÓRIA E MEMÓRIA DE PARANACITY
01 de maio de 2023
10 horas da manhã
Sindicato Rural de Paranacity | Rua Pedro Paulo Venerio, nº 973

JORNAL Regional 63 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi | Nova Esperança, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023 | Nova Esperança nº 3558 | Colorado nº 2645

Aulas DEFESA PESSOAL
Prof.º Luciano 99902.7970
Escola Wu Chuan Tao

XXII CAVALGADA DO TRABALHADOR
UNIFLOR-PR
SÁB 29 ABR | DOM 30 ABR
SAÍDA DA CAVALGADA ÀS 9H00
TRADICIONAL ALMOÇO: R$ 25,00
INFORMAÇÕES: 44 9 9931-9264
Realização: Prefeitura Municipal de Uniflor | Câmara Municipal de Uniflor | APMI

Delegada Regional em visita à Prefeitura de Santo Inácio

Nesta segunda-feira (24) a prefeita de Santo Inácio, Dra. Geny Violatto, teve a honra de receber em seu gabinete a delegada da 26ª Delegacia de Polícia Civil de Colorado, Polyana Vidal Porfírio, e o gestor da Polícia Penal, Fábio Caetano.

Na ocasião, foram feitas tratativas sobre a Segurança Escolar na rede municipal de ensino de Santo Inácio, assim como a realização de ações conjuntas para a segurança e bem-estar das crianças.

FOTO ÁSIA / JORGE ENDO

SANTO INÁCIO
30 abril
FESTA DO TRABALHADOR
SOMOS IGUAIS Banda Show
PRAÇA DA RODOVIÁRIA

ACENE realiza a 69ª Edição do Undokai

O Undokai surgiu no Japão por volta de 1880 quando foi declarada na Constituição que os familiares deveriam se reunir nas escolas com o objetivo confraternização.

Segundo membros da nova geração da ACENE – Associação Cultura e Esportiva de Nova Esperança aos que já tiveram a oportunidade de participar de um, mesmo assim eles lembram das origens deste evento tão apreciado que continua, geração após geração, sendo realizado com carinho e entusiasmo.

Entre os japoneses e descendentes que vivem fora do Japão um evento em particular é referência universal. Uma atividade comunitária, que une famílias inteiras com brincadeiras ingênuas e gera algumas das melhores lembranças da infância.

Página 3

SHOW dia do trabalhador
30/04 22:00H
Laubet
EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES
REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
APOIO: Câmara Municipal de Vereadores

Concurso Sesc de Ilustrações
ENTRE CAMINHOS DO PARANÁ
2.ª edição
Tema: Pontos Turísticos do Paraná
Inscrições até 7 de julho de 2023
Serão selecionados desenhos relacionados aos pontos turísticos de diferentes localidades do Paraná, feitos por participantes residentes no estado, conforme as categorias dispostas no edital do concurso no site do Sesc PR.
Fecomércio PR Sesc Senac IFPD · Sesc 75 ANOS
www.sescpr.com.br fb.com/sescpr instagram.com/sesc_pr sesc_pr

2º Fest Car Beneficente de Uniflor

Dia 23 de abril, domingo, das 10 às 18 horas, realizou-se no Estádio Municipal "Ananias de Castro Lima", a "2.° UNIFLOR FEST CAR BENEFICENTE (encontro de som automotivo e carros rebaixados)".

O evento tem por objetivo promover momentos de lazer e também arrecadar alimentos, que serão distribuídos para famílias carentes, que não tenham nenhum vínculo com Programas Sociais. Foi arrecadado mais de uma tonelada de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – B

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Itaguajé - PR, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** as inscrições, conforme ANEXO I, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 001/2023.

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 14. do Edital de Concurso Público nº 001/2023, anexando o comprovante de pagamento. **O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de realizar a prova.**

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a data, horários e locais de realização das provas, bem como o resultado dos pedidos de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência - PCD serão divulgados no dia **26 DE ABRIL DE 2023,** por meio de Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaguajé - PR, 20 de abril de 2023.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR:04768568920
Assinado de forma digital por CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR:04768568920 Dados: 2023.04.24 15:43:47 -03'00'

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME
653613	AGENTE ADMINISTRATIVO	ALINE RIENDA RUFINO
653969	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANA MARTINS DE SOUZA
655202	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANA SANTANA DE OLIVEIRA
657160	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDRESSA INÁCIO PEREIRA SANTOS
657151	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDRIELI DA SILVA
658044	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA FREITAS
653624	AGENTE ADMINISTRATIVO	CARLOS MANOEL LUCIO DE LIMA
655687	AGENTE ADMINISTRATIVO	CASSIA JANAINA GIOVANINETTI
658070	AGENTE ADMINISTRATIVO	CLAUDIO RAFAEL SILVA
657676	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDILAINE GISELE BRITES FRANCISCO
656406	AGENTE ADMINISTRATIVO	EDUARDO HENRIQUE
654184	AGENTE ADMINISTRATIVO	EMILY OLIVEIRA BASSETO
657852	AGENTE ADMINISTRATIVO	FLAVIA REGINA DE MELO CARLUCCI
655699	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL GIOVANINETTI YANKAUSKAS
656051	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELA CARVALHO LEAL
657460	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIELLY COSTA BELO
657993	AGENTE ADMINISTRATIVO	GEOVANA SOARES LEITE
653596	AGENTE ADMINISTRATIVO	IZABELA REDES ALVES
656304	AGENTE ADMINISTRATIVO	JANETE APARECIDA CLAUDINO
653848	AGENTE ADMINISTRATIVO	JESSICA TEIXEIRA DA SILVA
657079	AGENTE ADMINISTRATIVO	JESSIKA MILLENA HORACIO DA SILVA MAGNOSSAO
654174	AGENTE ADMINISTRATIVO	JOSE DONIZETE CANO DE SOUZA
654583	AGENTE ADMINISTRATIVO	KEITI MAISA
654849	AGENTE ADMINISTRATIVO	KELE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
657833	AGENTE ADMINISTRATIVO	LILIAN FERNANDES PEREIRA
653669	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS CANO SOARES
654501	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCAS FERREIRA DE SOUZA
656856	AGENTE ADMINISTRATIVO	LUCIMARA ALVES SANTANA
654155	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARCOS JOSE DOS SANTOS
654110	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA OLIVEIRA ZUIN
655906	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARIA VITORIA BERTAZZO RIBEIRO
656745	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARIANA OLIVEIRA PEREIRA
656027	AGENTE ADMINISTRATIVO	MARILDA ALECRIM DE OLIVEIRA
657922	AGENTE ADMINISTRATIVO	MATHEUS JOSE DOS SANTOS ROSARIO
654499	AGENTE ADMINISTRATIVO	MIKAELI SABRINA TEIXEIRA DA SILVA GONCALVES
653929	AGENTE ADMINISTRATIVO	MILLER CRISTIAN OLIVEIRA ANTUNES
657921	AGENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA
654720	AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATA CARLUCCI DE OLIVEIRA
658107	AGENTE ADMINISTRATIVO	RENATA MONTEIRO LUIS
656589	AGENTE ADMINISTRATIVO	SIRLENE TEOFILO NOGUEIRA
655877	AGENTE ADMINISTRATIVO	TAMIRES DE OLIVEIRA DA SILVA
653594	AGENTE ADMINISTRATIVO	TATIANA NERES
656509	AGENTE ADMINISTRATIVO	VIVIAN FERNANDES DOS SANTOS
654201	AGENTE ADMINISTRATIVO	VIVIANE GABRIELA DE OLIVEIRA
657035	AGENTE ADMINISTRATIVO	WALERYA FERNANDA BRONDANI
654325	AGENTE ADMINISTRATIVO	YANKA LIMA BORGES
657736	AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)	DANIEL FELIPE MARTINS GOES
654082	AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)	JEFERSON CAMPONES
654971	AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)	MOUGLI SHERRINGTON SOARES LIMA
654335	AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)	RICARDO FELIX DE SOUZA
654654	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ADRIANA KIOKO RODRIGUES ENDO NITSCHE
658009	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ALEX FAUSTINO DA SILVA
654408	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ALEXANDRE BEZERRA DOS SANTOS
657967	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ANA CAROLINA VIARO PASSUELO
657586	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ANA JULIA NOGUEIRA SIMOES ALVES
657904	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ANGELICA CANO DE SOUZA PARRON
658011	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ARTHUR VINICIUS SOARES LEAL
657015	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CAIO CESAR SOUSA OLIVEIRA
657729	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CAIQUE DE BARROS FERREIRA
657692	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CELIO ROBERTO PEREIRA QUIRINO
654441	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CLAUDIA PINAFFI DOS SANTOS
657499	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CLAUDINEI JUNIOR
657877	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	DENIS MUNIZ SILVA
655823	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	DIAGO ANDREI DA SILVA
658116	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	DIEGO FERNANDO PEREIRA LIMA
655958	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	DORIVANDER MARINHO LEAL
657434	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	DOUGLAS SILVA E SOUZA
658074	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	EDIMIR RICARDO LASKOSKI
655138	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA BATISTA
656262	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ELIENE CARLOS DE ALMEIDA
657958	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	ERICK GOMES LEAL
657920	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	EVERTON LUIZ
653705	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FABIANA MALEZAN
655439	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FERNANDO LOPES
653671	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FLAVIO ANTONIO RODRIGUES MENDES
653749	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA LOPES
657085	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	GABRIEL ZORZANELO PANERARI
653988	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	GISLAINE APARECIDA BATISTA DA ROCHA
655755	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	GUILHERME SILVA SOUZA
656457	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	GUSTAVO SANTOS OMORI
653722	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	HUMBERTO PENNA
658078	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	IRIS FERNANDA DE SOUZA LEITE
656276	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	JAIR REBOLHO JUNIOR
657712	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	JANETE DE SOUZA COSTA
657826	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	JAQUELINE BRONDANI MARQUES LEAL
657913	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	JOSE FRANCISCO DA SILVA
657835	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	JULIANA ALVES TOMAZ
657810	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	JULIANA DE SOUZA CARTACHO
653783	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS
658091	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	JULIANO ORTIZ DA SILVA
658013	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	LEONARDO MUNHOZ PADOVAN
657685	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	LETICIA ARAUJO DA COSTA
658051	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	LUCAS JOSE FERREIRA MAURICIO DA ROCHA
656650	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	LUCAS SANCHES
657937	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	LUIZ DE RE PAZ
657841	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	MARCELO JOAQUIM DE OLIVEIRA
655355	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	MARCELO ROMAO GONCALVES
657304	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA
657153	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	MARCOS VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS
656622	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	MARIA ELVIRA DE OLIVEIRA LOPES
658005	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	MILENA SIERRA SOUZA
656623	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	NATHAN BEZERRA PIGA
653747	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	PAULO RICARDO LUPATELI DOS SANTOS
657725	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	PEDRO RODOLFO BERTAZZO MACHADO
656571	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	RAFAEL VIAIS DOS SANTOS
656739	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	RAFAELA EDUARDA SURIANO
653799	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	RENATO LUCIANO DA SILVA
658123	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	RINEKER BRASIL DOS SANTOS
656042	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	RUBIA CARLA DE SOUZA BRITES
657842	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	SANDRO DE ARAUJO PEREIRA SAMPAIO
656023	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	SARA FERNANDA SIQUEIRA SILVA
656105	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	SEBASTIAO ALGUSTO CORDEIRO DE ARAUJO
656170	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	STEPHANY APARECIDA BRITO DOS SANTOS
658072	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	TALITA APARECIDA DE BRITO
657818	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	THAINARA LETICIA VILHALVA NUNES
657737	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	VALDIR GONCALVES PEREIRA
657932	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	VALDIR RODRIGUES PAZ
654606	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	VINICIUS RISSATTI DE SOUZA
656161	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	VITORIA DE OLIVEIRA LIMA
656505	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	VIVIAN FERNANDES DOS SANTOS
654202	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	VIVIANE GABRIELA DE OLIVEIRA
657900	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	WILLIAM SILVA FREITAS
656598	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	WILLIAN FERNANDO SALVALAGEO DE ARAUJO
658087	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	WUESLY DE MELO RUFINO DA SILVA
655183	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	ALBERTO GREGORIO FERREIRA
654610	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	ANDERSON ELISSANDRO SOARES SILVA
653602	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	ANGELA ANDRADE
654136	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	ANTONIO BAZAN CRUZ
657647	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	HEVERSON ARMANDO MENDONCA ALBERTONI
655121	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	LUCIA ACORDI SANTANA
657608	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	LUIZ CARLOS JUNIOR
655964	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	OTAVIO APERECIDO ZANIBONI
657985	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RAFAEL GOMES
656058	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	RODRIGO DE FARIA ANUNCIACAO
658033	AGENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	SOLANO ROGERIO BARBOSA DE SOUZA
655652	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ADRIANA CARVALHO DA SILVA
654205	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ALAN AUGUSTO PACHECO
658030	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ALCIDES TAFAREL PASSUELO
657875	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ALINE MENDES DA SILVA
654052	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	AMANDA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA
653971	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANA MARTINS DE SOUZA
653912	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANDERSON MIRANDA
654161	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANDRE LUIZ CARLOS FERRAZ
654951	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA
654241	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ANDREIA DE ARAUJO
653889	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ARIANE HILARIO
656186	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	BEATRIZ ALENCAR BATISTA
653591	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	BIANCA MONTEIRO
655165	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	BRUNA ALCANTARA DE OLIVEIRA
656277	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	BRUNA BACK DE ANDRADE
653746	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	BRUNO LEONARDO SOARES DE SOUZA
654672	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	CAIO REBELO BIANO SPINO
657789	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	CARLOS BALBINO MARCONDES
657865	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	CAROLINA PIRES SANTOS
654915	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	CLAUDINEI SANTOS DE PAULA
653633	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	CLENIOI SOARES
657733	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	DAIANE APARECIDA DE SENA SILVA
655401	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS
656492	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS
657581	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	DIOGO TAKASHI OGURA
654353	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	EDILEIA SOUZA DE OLIVEIRA
658082	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	EDIMIR RICARDO LASKOSKI
656263	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ELIENE CARLOS DE ALMEIDA
655039	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ELIZETE SILVA PEREIRA RODRIGUES
654517	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	EMERSON JOSE RAMALHO
657225	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ERICA DA SILVA SANTOS
656086	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ERICA TALITA DA SILVIA SANTOS
655097	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	EVANDRO ALAN GONCALVES DA SILVA
657906	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	EVELYN CAVALCANTE MIRANDA
656433	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	FABIANO BERGAMASCHI FERREIRA
654440	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	FABRICIO DOS SANTOS
658000	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	FELIPE PRATTS MONTEIRO
655323	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	FLAVIA FERREIRA DA SILVA
657977	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	FLAVIA LORENA BASILIO SUDA
655443	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	GABRIEL QUEIROZ SILVA
658027	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	GABRIELA HELENA SOUZA
658029	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	GEOVANI SALES DA SILVA
655764	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	GERSON PEREIRA DE AMORIM
656847	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
656728	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	GUILHERME GUTIERREZ
657717	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	GUSTAVO BORGES DE SENA
658019	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	HELDER MOREIRA GONCALVES
655883	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	IAGO FERNANDES TOLENTINO PEDROSO
658025	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	INGRID FERREIRA TOMIMITSU
654509	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	ISIS LIFANTE GARCIA
657919	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	JEAN CARLOS NEVES DA SILVA
657050	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	JESSICA DOS SANTOS OSORIO FRANCELINO
654398	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	JESSICA SANTOS DE SOUZA QUIRINO
654815	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	JOAO PEDRO ESTEVAM ESPINOSA
658113	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	JOSE SOARES ANTUNES
657043	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	JOSIANE RAMOS DA SILVA
656547	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	KAREM SILVA COTRIM
655905	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	KARINE MAIARA JOLLI
656329	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LARISSA LUCAS DE OLIVEIRA
657792	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LAYS GONCALVES QUEIROS
657896	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LEANDRO MANZANO DE ARAUJO
656478	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO
658012	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LEONARDO MUNHOZ PADOVAN
655470	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LEONARDO SOUZA GONCALVES
657083	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LUAN ARAUJO DA SILVA
657858	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LUCAS FAISAL MONTEIRO NAGI
656671	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LUCIANA DOURADO LEANDRO
655844	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LUCIANA GONCALVES
654212	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LUIS ANTONIO LOPES
657660	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LUIZ CESAR FIORI
657897	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	LUZIA LOPES AMORIM RAMALHO
656377	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARIA ANGELICA GALINDO GIMINIANO
656015	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARIA APARECIDA NETO
656256	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARIA EDUARDA DOS SANTOS JORGE
654217	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARIA FERNANDA DE SOUZA GOMES
657704	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	MARISA DE CARVALHO FERREIRA
656127	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	MATEUS VIDAL CONTI
657777	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	MICHELE ROMAO GONCALVES
657274	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	MILTON DIEGO ESTEVANIM
656783	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	NAILA CRISTINA SOUSA OLIVEIRA
655263	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	NANDA GUIMARAES FERREIRA DOS SANTOS
654343	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	NATRIA MARIA LEITE NERI
658023	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	NOEMI CARDOSO DE MORAIS
656484	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	PAULO WEBER
656818	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	RAI OLIVEIRA DA SILVA
656317	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	RAYSSA SHAIENY CLAUDINO DOS SANTOS
657843	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	REGIANE MAIARA SCHIMITZ
653770	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	RICARDO JANDRE DA SILVA
657796	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	RODOLFO DE ALMEIDA SILVA
657429	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	RONALDO MARASCA NIERO
657596	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	SANDRA REGINA DO AMARAL SAMPAIO MENDES
657854	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	SARA MAIENY
653900	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	SINTIA DOS SANTOS PEREIRA
658028	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	SUELEN MARIA SANTANA
657635	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	TIAGO DOS SANTOS SILVA
654742	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	VALTER ROZENO DE SOUZA
655803	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	VANESSA APARECIDA
657902	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	VANESSA CRISTINA GAMA SANTOS LIMA
655159	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	VILSON NATHAN CAMILO DOS SANTOS
658050	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	VINICIUS DE LIMA SILVA
655606	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	VINICIUS OLIVEIRA BASSETO
657623	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	VITOR ALVES
656442	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	VITORIA APARECIDA MATOS BRITES BORIAN
654203	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	VIVIANE GABRIELA DE OLIVEIRA
657222	AGENTE OFICIAL ADMINISTRATIVO	WITOR ENZO DOMINGUES CAMPI
654465	AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ALDO PACHECO MESSIAS
656206	AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CICERO LOPES
656718	AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	JOSE CARLOS DE SOUZA
654186	AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	OSMANI DA SILVA CAPISTANO
657466	ENGENHEIRO CIVIL	AMANDA INACIO RODERO
658031	ENGENHEIRO CIVIL	AMAURI DOMINGOS AMANCIO JUNIOR
657568	ENGENHEIRO CIVIL	ANDRE CALSADO LOPES NETO
656195	ENGENHEIRO CIVIL	BRUNA LOPES
655490	ENGENHEIRO CIVIL	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO
653607	ENGENHEIRO CIVIL	DAMARIS DE SOUZA SA SILVA
655742	ENGENHEIRO CIVIL	DEBORA RIBEIRO BIZOLLA
653606	ENGENHEIRO CIVIL	EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR
656016	ENGENHEIRO CIVIL	EDSON LUIZ DA SILVA
656125	ENGENHEIRO CIVIL	ELOIZA REGUINE
656662	ENGENHEIRO CIVIL	EMERSON CARLOS GUEDES DE ALMEIDA
656823	ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE RICARDO DE ANDRADE BARRETO
658105	ENGENHEIRO CIVIL	FELIPE SIQUEIRA MEDEIROS
655547	ENGENHEIRO CIVIL	FERNANDO LIMA BORGES
656115	ENGENHEIRO CIVIL	GEOVANA MARQUES DE SOUZA
657024	ENGENHEIRO CIVIL	GEOVANNA DE SOUZA FONSECA
655938	ENGENHEIRO CIVIL	GREGORIO FERREIRA SILVA
655106	ENGENHEIRO CIVIL	GUILHERME CELESTINO
657746	ENGENHEIRO CIVIL	HENRIQUE HIDEYUKI MENDES HOSHINO
655145	ENGENHEIRO CIVIL	JOSE LUIZ GRUBERT SCATAMBULO
655528	ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ALBUQUERQUE PERCILIANO
658037	ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO ALVIN DE FREITAS
656926	ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO SALVADEGO
655539	ENGENHEIRO CIVIL	LUARA PEREIRA DA SILVA
656998	ENGENHEIRO CIVIL	LUCAS APARECIDO CARVALHO MATEUS
657273	ENGENHEIRO CIVIL	LUIS GUSTAVO LOPES
656905	ENGENHEIRO CIVIL	LUIZ AUGUSTO WRONSKI TAQUES FILHO
657689	ENGENHEIRO CIVIL	MAIARA GEA DE OLIVEIRA
657706	ENGENHEIRO CIVIL	MAIRA GABRIELA COSTA
658106	ENGENHEIRO CIVIL	MARCIA FERREIRA ROCHA TSUNOKAWA CHAVES
654286	ENGENHEIRO CIVIL	MARCO ANTONIO NASCIMENTO VILHALVA
658060	ENGENHEIRO CIVIL	MARINA RODRIGUES DA SILVA
655819	ENGENHEIRO CIVIL	MATEUS JOSE BENVINDO MAZINI
655656	ENGENHEIRO CIVIL	MATHEUS FERREIRA LINO
657513	ENGENHEIRO CIVIL	MAURICIO SIMAO DA SILVA
656287	ENGENHEIRO CIVIL	MIRIAN RODRIGUES
656122	ENGENHEIRO CIVIL	MURILO MELLO SILVA
654279	ENGENHEIRO CIVIL	NATHAN CAITO SILVA DE MEIRELES
654240	ENGENHEIRO CIVIL	NATHAN SANTOS MONTANHER
655194	ENGENHEIRO CIVIL	NAYARA BIAZIUS MANGOLIN
657720	ENGENHEIRO CIVIL	NEMIAS JUNIOR B DE SOUZA
656135	ENGENHEIRO CIVIL	RAFAEL CORDEIRO MACHADO
656043	ENGENHEIRO CIVIL	ROMULO MARASCA NIERO
657582	ENGENHEIRO CIVIL	RONALDO ADRIANO ALVES
655581	ENGENHEIRO CIVIL	VALDEMAR MIRANDA JUNIOR
658086	ENGENHEIRO CIVIL	VANESSA RIBEIRO BALDASSI
654998	ENGENHEIRO CIVIL	WILLIAN NATAN DE SOUZA LIMA
655507	MÉDICO VETERINÁRIO	ALINE NOCHI BERTO
655783	MÉDICO VETERINÁRIO	ANA CAROLINA BATAIELO
657693	MÉDICO VETERINÁRIO	DANIELLE FIGUEIREDO JUNKER
653647	MÉDICO VETERINÁRIO	DEBORA MARREGAS
655770	MÉDICO VETERINÁRIO	EDUARDO FURONI MENDES DE CAMPOS
653784	MÉDICO VETERINÁRIO	GABRIELA MARTOS
656110	MÉDICO VETERINÁRIO	GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO BORGES
656434	MÉDICO VETERINÁRIO	JESSICA FERNANDA GOMES DA SILVA
656651	MÉDICO VETERINÁRIO	JESSICA GOMES GUIMARAES
654830	MÉDICO VETERINÁRIO	JULIANO ARNEIRO PICOLI
653604	MÉDICO VETERINÁRIO	KARINA ESTEVAM ESPINOSA
657804	MÉDICO VETERINÁRIO	LUANA ROBERTO NASCIMENTO
656692	MÉDICO VETERINÁRIO	MARCOS VINICIUS QUEIROZ SILVA
653619	MÉDICO VETERINÁRIO	MARCUS VINICIOS SOUZA
655373	MÉDICO VETERINÁRIO	MARIA LUCIA PAVANI
655119	MÉDICO VETERINÁRIO	MARIANA GEA DE OLIVEIRA
658049	MÉDICO VETERINÁRIO	NESTOR PEDRO FURLANETTO
655269	MÉDICO VETERINÁRIO	PAULO DE TARSO ALENCAR FONSECA
658046	MÉDICO VETERINÁRIO	RAFAEL CASCALES
657766	MÉDICO VETERINÁRIO	RICARDO MONTELI TORRES DIAS
656440	MÉDICO VETERINÁRIO	ROBERTA LAURIANO ROSSI
655636	MÉDICO VETERINÁRIO	ROBERTO MASARU DE MORAES NSHIZIMA
655038	MÉDICO VETERINÁRIO	VALERIA MACIERO
655223	MÉDICO VETERINÁRIO	VICTORIA ALVES ALCANTARA DE SOUZA
654738	MÉDICO VETERINÁRIO	VINICIUS ESTEVES BELLATO
653704	PROCURADOR MUNICIPAL	ALISSARA MOHANA
657923	PROCURADOR MUNICIPAL	ANA LAURA TEIXEIRA MARTELLI THEODORO
657439	PROCURADOR MUNICIPAL	ANA PAULA MODENA
657988	PROCURADOR MUNICIPAL	ANA PAULA SANTANA
657638	PROCURADOR MUNICIPAL	ANA PAULA SIROTI
654315	PROCURADOR MUNICIPAL	ANA SARA DE LIMA SANTOS
656216	PROCURADOR MUNICIPAL	ANDREY LEANDRO DE LIMA
657978	PROCURADOR MUNICIPAL	ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS
657644	PROCURADOR MUNICIPAL	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
656207	PROCURADOR MUNICIPAL	ARIANE OCHNER CASATI
655162	PROCURADOR MUNICIPAL	ARLINDO LIMA DE OLIVEIRA
656091	PROCURADOR MUNICIPAL	AURIMEIRE CORRAZZA DE OLIVEIRA
656234	PROCURADOR MUNICIPAL	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO
656345	PROCURADOR MUNICIPAL	CAROLINE BRAGA BELMONT FORNAZIERI
657220	PROCURADOR MUNICIPAL	CLODOALDO ALVES D

ACENE - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE NOVA ESPERANÇA

Realizou a 69º Edição do UNDOKAI, Gincana Poli Esportiva

(Foto Ásia-Jorge Endo)

O Undokai surgiu no Japão por volta de 1880 quando foi declarada na Constituição que os familiares deveriam se reunir nas escolas com o objetivo confraternização. Segundo membros da nova geração da ACENE – Associação Cultura e Esportiva de Nova Esperança aos que já tiveram a oportunidade de participar de um, mesmo assim eles lembram das origens deste evento tão apreciado que continua, geração após geração, sendo realizado com carinho e entusiasmo.

Entre os japoneses e descendentes que vivem fora do Japão um evento em particular é referência universal. Uma atividade comunitária, que une famílias inteiras com brincadeiras ingênuas e gera algumas das melhores lembranças da infância.

O QUE É UNDOKAI?

No Brasil são realizados no mês de abril e o primeiro aconteceu mesmo antes dos imigrantes pisarem em terras tupiniquins, pelos passageiros que estavam a bordo do navio Kasato Maru no ano de 1908.

Evento poliesportivo muito aguardado em todos os anos e significa, literalmente, "reunião, encontro de exercícios".

É comum todos os participantes (alunos, professores, pais e até mesmo os diretores escolares) dedicarem-se à produção do encontro que, geralmente, ocorre nas escolas japonesas, devido aos amplos espaços abertos. Essa preparação, que acontece ao longo de meses, é parte essencial do Undokai, já que ajuda a estreitar os laços familiares e comunitários, criando uma atmosfera divertida e amigável.

O evento não está ligado a nenhuma modalidade esportiva específica, nem visa criar um ambiente puramente competitivo. De certo modo, é parecido com o formato de uma gincana, onde os participantes realizam provas e acumulam pontos, divertindo-se ao lado dos parentes e amigos.

Em Nova Esperança, aconteceu no domingo, dia 23 de abril com início às 8 horas, estendendo-se pelo dia todo.

A recepção ficou por conta dos membros: Tohoru Furukawa, Izário Yamamoto, Marcelo Keiti Matsuguma, Roberto Saburo Sakamoto, Roberto Yuki, Teruaki Morimitsu, Hirotaka Niwa, Airton Kamida, Teruo Takakura, Fábio Iamamoto, Maria Shiohara, Issamu Kobayashi, Sérgio Yutaka Sakae, Hiroshi Akimoto e Massanori Eto, que juntos, não mediram esforços para o êxito da gingana.

Incrível como toda a Colônia Japonesa se envolveu, participando ativamente tanto na direção das provas, quanto nas competições. Jovens e pioneiros envolvidos nessa cultura tradicional.

Este ano o UNDOKAI teve uma parceria muito forte com a Cooperativa CRESOL, sob o comando do Gerente Murilo, dando total apoio nas áreas esportiva, cultural e educacional.

O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

Operário/Aruko, Coritiba e Atlético Maringaense foram as campeãs da Noroeste Cup

Operário/Aruko (campeã do Sub-09)

Fotos: Fernando Terramatsu

Coritiba (campeã do Sub-11)

De 21 a 23 de abril Paranavaí sediou a 1ª Noroeste Cup de Futebol, as equipes campeãs foram Operário Aruko, Coritiba FC e Atlético Maringaense.

No domingo, 23/4, foram disputadas no Estádio Waldemiro Wagner as finais nas categorias.

Sub-09 - Operário/Aruko/Maringá goleou por 7 a 0 a Escola MFC Unidade Parque da Gávea. Em terceiro lugar ficou a equipe Arena São Lucas que venceu por 2 a 1 a equipe Wolves Soccer/Apucarana.

O artilheiro foi Hyuri Almeida (Wolves) com 9 gols. Goleiro menos vazado Samuel Molin (Arena São Lucas) sofreu 5 gols.

Sub-11 - Coritiba FC venceu por 2 a 0 a equipe Bacardi FC/Ari 12/Gerder. Em terceiro lugar Arena São Lucas venceu por 4 a 1 a equipe Operário/Aruko.

Artilheiro com 7 gols John Lucas (Coritiba). Goleiro menos vazado Riverson Tobias (Coritiba) não sofreu gol.

Sub-13 - Atlético Maringaense venceu a Escola Furacão/Mandaguaçu por 2 a 1. A terceira colocada foi a equipe Fábrica de Craques que venceu a equipe Bacardi FC/Ari 12 por 5 a 2.

Com 8 gols, Guilherme Marinho (Atlético) foi o artilheiro. O goleiro menos vazado foi José Pedro (Atlético) com 2 gols. Alguns observadores de grandes equipes (Grêmio/PA, Internacional, Coritiba, Atlético Paranaense, Azuriz e Trieste/Curitiba entre ouros) estiveram em Paranavaí vendo o desempenho dos atletas das três categorias.

A coordenação foi do Grupo A2H, com apoio da Prefeitura de Paranavaí.

Atlético Maringaense (campeã do Sub-13)

Os campeões da fase Municipal de Paranavaí dos Jogos Escolares

Colégio Bento Munhoz da Rocha Neto (Unidade Polo) Campeão no Vôlei Feminino A

Final do futsal Masculino A (Unidade Polo e Nobel)

Terminou na segunda, 24 de abril, a fase municipal de Paranavaí dos Jogos Escolares do Paraná, com disputas no futsal e voleibol os campeões foram.

VÔLEI - Na categoria feminino A, Colégio Bento Munhoz da Rocha Neto (Unidade Polo) venceu o IFPR por 2 a 1. No masculino A, IFPR 2x0 Colégio Marins Alves de Camargo.

FUTSAL - Feminino B – Colégio Sílvio Vidal 5x1 Colégio Curitiba - Feminino A – Sílvio Vidal 4x0 Fatecie - Masculino B – Colégio Paroquial 2x1 Colégio Objetivo - Masculino A – Colégio Bento M. R. Neto (Unidade Polo) 6x4 Colégio Nobel

Escola Municipal Doutor Narbal Orestes May de Inajá, leva PAZ em sala de aula

Junto com seu corpo docente e demais funcionários, a Escola Municipal Doutor Narbal OrestesMay, promovem uma integração na escola sobre o tema PAZ, com palestra ministrada pela psicóloga Andréia Consoli.

Atividades variadas, pintura de cartazes sobre a Paz. Apresentações com música do tema. Recebimento de plaquinhas para promover a Paz.

"PAZ". O que seria? A palavra PAZ no dicionário, significa: 1° relação entre pessoas que não estão em conflito, acordo, concórdia. 2° relação tranquila entre cidadãos; ausência de problemas, de violência. A Paz define-se por um estado de tranquilidade, harmonia. Na virada do milênio a (ONU) Organização das Nações Unidas, convocou um movimento global para a cultura da Paz.

O ano 2000 seria marcado como " Ano Internacional da Cultura de Paz, e a década seguinte, a terminar em 2010, ficaria reconhecida como "Década Internacional para uma cultura de Paz e não-violência para as crianças do mundo". Contudo permanece urgente essa temática, se não ainda mais necessária. Precisamos desvincular as agendas de países e organizações centrais nas relações de todo dia, para melhor compreensão desse conceito de cultura de Paz. Para fortalecer no dia a dia. Em suma, a cultura de Paz diz respeito a uma visão de mundo que respeita o diálogo e a mediação para resolver conflitos. Por essa razão o movimento pela Paz deve ser de natureza coletiva, e cabe a cada um de nós promover ações contra a violência. Indicar caminhos: Respeitar a vida; rejeitar a violência; ser generoso; ouvir e compreender; preservar o planeta, descobrir a solidariedade.

Desenvolver relações saudáveis e estar ciente das nossas responsabilidades, desenvolver empatia. Um simples "Bom dia" pode ter grande importância, esses são os vínculos que precisam ser fortalecidos. Sendo assim, referências positivas devem ser divulgadas, a fim de contribuir e incentivar o diálogo e a construção conjunta de regras de. valores. A escola tem um papel importante na formação dos educandos. (Saúde mental UFMG) por uma cultura de Paz.

Presidente do Legislativo, Vereador Valdir, busca parceria para atender melhor os munícipes de Inajá

Valdir Antônio da Silva (Didi), Vereador e Presidente da Câmara, esteve visitando o Hospital HONPAR de Arapongas, declarando emocionado:

"Esta semana tive o prazer de conhecer o Hospital HONPAR NORTE PARANAENSE, em ARAPONGAS, o intuito dessa visita foi tentar parceria para que possamos ainda mais atender nossos munícipes. Gostaria muito de agradecer meu parceiro Lau por ter feito esse contato para que nós chegássemos até o Méro Chefe Geral desse Hospital que tem grande Porte na 16° Regional de Saúde de Apucarana. Agradeço também toda equipe que nos recebeu com muita atenção. Por motivos de saúde nosso Vice Prefeito Marcos Valério não pode estar presente, mas levei seu nome nessa importante Reunião. OBRIGADO A TODOS, GRATIDÃO SEMPRE". A unidade atende pacientes em estado de urgência/emergência encaminhados pelo Corpo de Bombeiros, SAMU - Serviço Móvel de Urgência, além da procura espontânea.

Em casos de urgências e emergências o atendimento é imediato. Uma equipe, formada por médico plantonista, enfermeiros e auxiliares de enfermagem estarão prontos para o atendimento 24 horas por dia, todos os dias.

Além da procura espontânea, os pacientes internados na Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer são provenientes de Arapongas e de mais de 150 municípios do Paraná, encaminhados através da Central de Regulação. O Hospital também recebe pacientes de outros estados da federação, através da Central Nacional de Alta Complexidade.

O centro cirúrgico conta com 11 salas cirúrgicas equipadas, onde são realizadas cirurgias de pequeno (34,67%), médio porte (28,03%) e grande porte (37,30%).

Além de realizar cirurgias eletivas também são realizadas cirurgias de urgência a qualquer hora do dia.

Campeonato amador 2023 da liga de Nova Esperança

Pela segunda rodada, pelo grupo B que tem Floraí, Nossa Senhora das Graças, Ourizona e Mandaguaçu, tivemos neste domingo (23) na Cidade de Ourizona Jogo de Futebol entre Floraí e Ourizona, resultado final empate 2 x 2. O próximo Jogo da Agremiação Floraiense será no dia 07 de maio na cidade de Mandaguaçu, contra a equipe local.

PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

PRIMEIRA ONDA DE LEITURAS DIVERSIFICADAS INTERESSANTES QUE SURPREENDEM A CADA PESQUISA. QUEM VAI PEGAR...!

Como funciona minha amada Paranacity?

A cidade de Paranacity é uma cidade hospitaleira, digo isso porque a maioria das pessoas que conheço são mineiros ou descendentes de mineiros. E os mineiros tem uma particularidade de ser um povo carinhoso com as pessoas de todas as maneiras possíveis! Pra começar quando se chega às Minas Gerais você é reconhecido seja lá de onde você for: chamam-te pra um cafezinho que é de lei, uma pinguinha direto do alambique artesanal, e o pão de queijo então nossa senhora é de comer rezando e é único. Ai quando o papo tá muito bom mermo(é assim que o mineiro fala), vem o franguinho com quiabo e aquele anguzinho da hora. Se for distinguir seriam muitas coisas, mas não posso esquecer-me do queijo, essa iguaria é inigualável. Nem um lugar do mundo fabrica esse queijo. Só Minas gerais!

Então o que dizer...! Paranacity, é a cidade que eu escolhi pra cria minha nova família ainda jovem e muito jovem. Tive minha filha Mery Elly de Faria Capelari com 25 anos; meu filho Allex de Faria Capelari no ano que completaria 28 anos. Se alguém me pergunta até hoje se sou feliz, digo com toda certeza sou a pessoa mais feliz deste mundo, tenho os filhos que sempre quis ter, são as melhores pessoas que conheço na face da terra, podem perguntar em Paranacity quem são meus filhos, vocês vão se surpreender e sabe por que todos os dias pessoas me perguntam deles e falam deles, se fosse eu falar seria egoísmo de mãe, mas o Paranacity inteiro ama os meus filhos e melhor eles me deixam cada dia mais milionária.

Como não amar Paranacity? Se toda minha fortuna nasceu em Paranacity!

POESIA

Paranacity, a cidade que considera as verdades da vida...

As mãos doces que lidera no ranking mundial tendo Paranacity como referencial especial.

Neste ranking uma Usina aqui estalada desperta e elabora conhecimentos atuais e no tradicional. O verde da planta de mandioca se industrializa e fomenta a alegria de muitos! Aí vem o colorau que influencia as cores antigas, atuais e futuras. Quebrando as barreiras da mesmice, um grande feito elaborado.!

A delicadeza das mãos que desenrola o tecido (fazenda como era chamada antigamente), o cheiro de amor no ar a cada perfume que se vende as manobras dos elementos naturais, o conforto de farmácias que nos socorrem direcionando a vida pra melhor, com o carinho de cada uma delas desde a primeira até a mais recente. Um movimento constante dos mercados pelas mãos maravilhosas de seus atendentes iluminados. A cada costureira elegante no mais fino ato afinada arte das mãos poderosas das artesãs desde o princípio do município. Os trabalhadores rurais que ao despertar do dia ainda à noitinha saem de suas casas na busca do pão de cada dia. Resumindo ao agro que mantém a vida de pé todos os dias seja por céu, água ou ar, o agro está sempre lá...

Os cantores, compositores, professores, alunos, e toda a diversidade que compõem essa cidade de Paranacity, causa interesse lá fora ainda mais com a internet que alcança o mundo inteiro é a prosperidade e o progresso.

Nossa Senhora de Lourdes padroeira de todos nós e que causa comoção diante do que vier seja bom ou não, Paranacity segue mantendo sua fé através daqueles que acreditam que pode mais sempre em nossas vidas. A essa força especial dedico a todos os Paranacitenses essa matéria do jornal, O Regional. Deus é a força maior que nos acompanha dia a dia e nos dá discernimentos pra tudo que queremos, confie nele ele está com força na sua vida, nunca desista de nada que quiser... Sua força maior é você está sempre com você mesmo pense nisso...

Lembrete: Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida!

Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

3º Encontro de Amigos é realizado em Santo Inácio

O EVENTO CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DE MORADORES E EX-MORADORES DA CIDADE

Nesse final de semana a Prefeitura de Santo Inácio, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, promoveu o 3º Encontro de Amigos de Santo Inácio com uma programação especial, repleta de momentos de interação e entretenimento. O evento tem como objetivo reunir moradores e ex-moradores que viveram na cidade nas décadas de 1960, 1970 e 1980.

"Esse encontro foi maravilhoso, proporcionou momentos incríveis, além de podermos recordar histórias e lembranças. Estes encontros de moradores e ex-moradores servem para não deixarmos perder o vínculo das pessoas que mudaram de nossa cidade com os que aqui ficaram, e com a história de cada um", disse a prefeita, Dra. Geny Violatto.

Na tarde de sexta-feira (21) foi promovida uma recepção para a chegada dos participantes. Nesse primeiro momento, eles tiveram a oportunidade de reencontrar os amigos de longa data.

Ione Maria Papait Borges da Silva, nasceu em Santo Inácio e viveu na terrinha por 21 anos. Ela conta que o evento proporcionou reviver momentos maravilhosos da infância e juventude, pois reencontrou os amigos e familiares. Além disso, ressalta que foi importante ver de perto as transformações que estão sendo feitas na cidade.

"Esperávamos esse encontro há muito tempo e superou todas as nossas expectativas, foi fantástico. Estamos voltando para casa com boas lembranças. A equipe da prefeita Geny, nos proporcionou um momento muito especial. Só temos a agradecer pelo acolhimento incrível."

Durante o sábado (22) foi proporcionado um passeio em alguns pontos turísticos da cidade. A turma visitou o Museu Histórico, a Casa do Pioneiro e o Recanto dos Guaranis, local que fica às margens do Rio Paranapanema. Após a tour, foi realizado um almoço, onde foram feitas homenagens aos professores eméritos, além de apresentação teatral e musical. Durante à noite foi promovido o baile do 3º Encontro de Amigos de Santo Inácio, a dupla Elder e Greziele fizeram um show animado e contagiante, cantando os maiores sucessos dos anos 60, 70 e 80. Por Ingrid Tomimitsu

Chega em Itaguajé Fomento Sementes para Agricultura Familiar

No dia 20 de abril a Secretaria de Assistência Social através do Cadastro Único e o CRAS ofereceu suporte a equipe do Instituto do Desenvolvimento Rural - IDR às famílias contempladas com o Programa Fomento Sementes, a equipe do IDR através da assistente social, Daniele, do coordenador de grãos, Eduardo, e o extensionista, Sérgio, realizaram em Itaguajé a entrega de 4 kilos de sementes de feijão (sabiá, curió e uirapuru) para plantio.

O processo de plantio até a colheita será acompanhado pelo extensionista do IDR, o qual será responsável pelas informações ao Estado. As famílias contempladas foram selecionadas através das informações do Cadastro Único e do acompanhamento do IDR, sendo prioritárias àquelas inclusas no Projeto Renda Agricultor e em situação de vulnerabilidade.

A produção realizada pelas famílias serão para consumo próprio e o excedente poderá ser comercializado e ainda para geração de novas sementes.

Expresso da Fé

POR PASTOR RENATO E PRESBÍTERO PEDRO DA ISOSED DE MANDAGUAÇU

"O PODER DA ORAÇÃO"

A Palavra de Deus é permeada de mistérios, e para obter sua revelação precisamos lê-la com muita oração. Todavia, a maioria dos leitores da Bíblia a lê superficialmente, e o resultado é que poucos conseguem ver algo além da Palavra. Portanto, ao ler a Palavra de Deus ou estudá-la, devemos pedir à Deus que nos conceda espírito de sabedoria e de revelação. (Ef. 1:16-17)

Toda revelação concedida por Deus é alimento espiritual para nós. Assim como pôde conceder para Ana, pode conceder o melhor que está por vir em nossas vidas.

"Então, orou Ana, e disse: O meu coração se regizija no Senhor, a minha força está exaltada no Senhor"

1º Samuel 2:1

"Que não fiquemos pensando sobre o que orar, tampouco fiquemos ensaiando como orar, apenas oremos.

Secretaria de Educação de Mandaguaçu investe em Materiais Didáticos

A Secretaria de Educação adquiriu materiais didáticos que visam o avanço da aprendizagem dos alunos da rede municipal. É o que a Secretária de Educação Silvana Christina Vieira Cadamuro planejou junto com a coordenação pedagógica da Secretaria de Educação, onde é priorizada a leitura e a escrita dos alunos da rede municipal de ensino.

Para os alunos de 1º e 2º ano foi adquirida a Coleção Novo Lendo Você Fica Sabendo. Ela é embasada na Teoria da Atividade Sócio-histórico-cultural, uma coleção que objetiva colaborar para que o dia a dia na escola seja repleto de muitas aprendizagens. É um instrumento a ser utilizado na sala de aula, contribuindo para tornar os alunos protagonistas das ações e fazendo uso da linguagem como um processo social e discursivo nas diversas situações do dia a dia, que envolvem oralidade, leitura e escrita dentro e fora dos muros da escola.

Já para as turmas de 3º a 5º ano foi direcionada a Coleção Projeto Tema – Tempo de mais aprender: letramento e alfabetização linguística, que objetiva concluir o processo alfabetizatório dos alunos que não aprenderam a ler e a escrever no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. A metodologia proposta ratifica a condição de que a alfabetização e letramento são processos interdependentes e indissociáveis.

Com foco nas médias e no desempenho do SAEB, para as turmas de 5º ano, foi adquirida também a Coleção Acerta Brasil SuperaIDEB. O trabalho busca orientar a prática pedagógica do professor e possibilitar ao aluno superar as dificuldades enfrentadas nas avaliações externas. A coleção traz para o dia a dia da sala de aula o linguajar característico das avaliações, por meio de procedimentos que ajudam o aluno no aperfeiçoamento das habilidades aferidas nas avaliações externas de larga escala, oportunizando e ampliando o desenvolvimento da autonomia frente aos desafios, através de estratégias de leitura e resolução de problemas.

A formação com os professores das turmas de 1º, 2º e 5º anos, acontece nesta semana, nos dias 24, 25 e 28. Assessoria de Comunicação

Resgatando raízes para a geração mirim

A Escola Municipal Doutor Narbal Orestes May da cidade de Inajá comemorou no dia 17 de abril o Dia do Livro Infantil

Quem não tem um amiguinho ou um colega Valter, que conhece outro Walter? Ou uma conhecida chamada Taís que sempre fica brava quando a gente escreve o nome dela: Por que tem h, é THAÍS, diz ela, bem devagar.

Tem, também a Izabel, que é amiga, desde pequenina, da Isabel. Enfim, na hora de escrever os nomes próprios, os nomes de pessoas, temos que descobrir como foi que o" inventor" do nome o escreveu pela primeira vez.

Pois é, quando Monteiro Lobato escreveu o nome do seu Sítio, ele desejou que o nome PICAPAU fosse escrito todo junto, pois não é o nome do passarinho não, que se escreve separado Pica-pau.

O Sítio do Pica-Pau Amarelo é o nome próprio desse lugar mágico onde reina a Narizinho, onde a boneca de pano fala e fala e fala... Onde o Visconde é de milho, o Conselheiro é um burro falante, todos os bichos têm nome e vontade, o Saci conversa, em plena luz do dia com a Cuca... UFA, são tantos personagens que é melhor apresentá-los, um por um, a vocês outro dia.

"José Bento Monteiro Lobato o divisor de águas da literatura Infantil"

José Bento Monteiro Lobato nasceu em 18 de abril de 1882, na cidade de Taubaté, no interior de São Paulo. Cresceu na fazenda de sua família. Quando criança, caçava, subia em árvores, ouvia histórias da avó e aos sábados fazia bonecos com suas irmãs. Também gostava muito de visitar a avó e ler os livros que ela guardava. Desde dessa época, Lobato adorava escrever, desenhar e pintar. Formou-se em direito, mas dedicou-se à literatura.

Escreveu livros para adultos e, depois para crianças. Dono da sua própria editora deu início a série de histórias do Sítio do Pica-Pau Amarelo. Em seus livros ele Lobato usa uma linguagem de fácil entendimento e respeito à inteligência das crianças. Faleceu no dia 4 de julho de 1948 em São Paulo. São através das Escritas em Livros que o ser humano escreveu e escreve suas histórias, num papel em branco comum, surgia então as ideias para se colocar em prática e replicar para a nova geração. Inspirados em obras com conteúdos que preservam os bons costumes, assim Direção e Corpo docente da Escola Narbal Nay de Inajá, vem resgatando estes materiais que antes adormecidos nas bibliotecas, estão voltando e dando forma de vida salutar para esta nova geração e já é pensamento da Direção, escrever seu próprio livro das ações constantes que são praticadas no dia a dia da escola.

Quiçá num curto espaço de tempo, floresça esta vontade em deixar escrita a pequena história da atual Escola, que investe numa cultura amorosa com as crianças, afinal é o dom do mestre saber orientar uma geração "gelatinosa" preparando-as para um futuro desafiador.

E na confiança do multiplicar conhecimento, os mestres, professoras e professores são os grandes incentivadores dos seus alunos, no desejo de torná-los auto-suficientes na vida em todos os sentidos, preparando-os para o mundo que enfrentarão num futuro muito próximo.

Direção da escola Narbal, coordenadores pedagógicos, (professoras) e funcionários

Prof. Giani como Cuca

Foi gratificante ensinar de forma lúdica sobre o escritor Monteiro Lobato e personagens do Sítio do Pica- Pau Amarelo

18 de abril dia do livro infantil

Franciele como Saci, Prof. Luciane como Narizinho

Prof. Fabiana como Emília

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ÂNGULO-PR.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Objeto da Licitação: Execução de obras de construção de uma Piscina Aquecida no Centro Municipal de Convivência do Idoso de Ângulo, com recursos do Governo Federal, conforme descrição detalhada constante do Anexo I (Termo de Referência) deste edital.
Data de abertura: 06 de Junho de 2023, às 09:00 hs.
Recursos: Emenda Parlamentar.
Valor máximo: R$ 799.245,52 (Setecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
Forma de pagamento: Em parcelas, de acordo com as medições das etapas da obra.
Contato: Fone: 44-3135.4000 – licitacao@angulo.pr.gov.br Site: www.angulo.pr.gov.br – aba: "Processos Licitatórios"

Ângulo, 25 de Abril de 2023.

Antônio Carlos da Silva
Chefe do Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS_____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: KUADRADUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 039/2022** ORIGINADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, E UNIFORMES E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS, PARA O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 039/2022** É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 13/04/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, PR, 25 DE ABRIL DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, inscrito no CNPJ/MF sob n°. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor José Bassi Neto, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação n°.03/2023, nos termos do artigo 25, inciso I da lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 34/2023 CHAMA PÚBLICA Nº. 02/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 03/2023	
Contratada: JHONE WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS	**CPF:** 100.259.909-18
Objeto do Contrato: contratação de profissional farmacêutico (a), para realizar atendimento na farmácia básica do município de Uniflor, estado do Paraná.	
Valor Total: R$ 11.859,84 (onze mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

Uniflor, 24 de abril de 2023.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY – PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS_____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº. 023/2023

CONTRATO N.º 039/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: R. INGA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEDRAS/BRITAS QUE SERÃO DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY – PR.

DO VALOR: R$ 38.726,00 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE SEIS REAIS)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DO FORNECEDOR, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) FISCAL (IS) /NOTAS FISCAIS, ACOMPANHADA DA LIQUIDAÇÃO DOS MATERIAIS ENTREGUES.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ. PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 19 DE ABRIL DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A **PREFEITURA MUNICPAL DE PARANAPOEMA,** pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL** com sede na Rua Dr. José Cândido do Muricy, nº 260, centro, na cidade de Paranapoema – PR, doravante denominada **CEDENTE**, representada pelo seu titular, **SIDNEI FRAZATTO**, portador da RG nº 784303-8 SSPPR, e CPF/MF nº 079.765.939-00, e de outro lado, a **SECRETARIA MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** com sede à Av. Victorely, nº 260, Centro, na cidade de Paranapoema – PR, representada pela sua titular, **ADRIANA LUCIA DAVI SOARES**, portadora da RG nº 7.358.559-7 SSPPR, e CPF/MF nº 029.959.109-38, simplesmente denominado de **CESSIONÁRIA**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato de cessão pleno uso do imóvel urbano denominado Salão Comunitário, localizado na Avenida Victorelly, n.º 491, centro, na cidade de Paranapoema, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL pertencente à Secretaria de Municipal da Administração e Planejamento, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2. A CEDENTE disponibilizará a CESSIONÁRIA o seguinte bem:

Imóvel urbano consistente no lote n.º 24, da quadra 15, localizado na Avenida Victorelly, n.º 491, Centro, nesta cidade de Paranapoema, com área de 360,00mts² (trezentos e sessenta metros quadrados).

1.3. A utilização do bem far-se-á mediante Cessão, a título precário, tendo a finalidade exclusiva de atender às demandas de serviço do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

2.1.1. Zelar pela integridade do imóvel, conservando-o em perfeito estado;

2.1.2. Utilizar o bem imóvel, seguindo sua natureza e destinação, com a finalidade precípua de promover o bem estar social, como também o desempenho das suas atividades, por inteira conta e responsabilidade;

2.1.3. Realizar e arcar com as despesas de todos os consertos e reparos necessários à conservação do bem, objeto deste Termo de Cessão de Uso;

2.1.4. Zelar pela integridade do bem cedido, conservando-o em perfeito estado;

2.1.5. Trocar informações com o CEDENTE, a respeito de quaisquer melhoria e evolução a ser implantado no bem cedido;

2.1.6. Responsabilizar-se por qualquer infração/avalia cometida na utilização do bem;

2.1.7. Permitir a fiscalização do bem pelo CEDENTE, sempre que necessário;

2.1.8. Prestar quaisquer informações solicitadas pelo CEDENTE sobre o bem cedido;

2.1.9. Devolver o bem imóvel ao final do presente Instrumento.

2.2. Constituem obrigações da CEDENTE:

2.2.1. Dar publicidade ao presente Termo de Cessão de Uso, com sua publicação no Diário Oficial do Município;

2.2.2. Fica autorizada a realizar periodicamente inventários, auditorias do bem e a manutenção, quando necessário;

2.1.5. Realizar e arcar com as despesas dos consertos necessários ao bom funcionamento das instalações;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo terá início no dia 01/04/2023 e término previsto para 01/04/2033;

3.2. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes em função do descumprimento das determinações aqui contidas;

3.3. A CEDENTE, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido pela CESSIONÁRIA no prazo de 30 (trinta) dias após comunicação por escrito.

3.4. O presente Termo poderá ser renovado por interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO DISTRATO

4.1. Fica ressalvado que o Cedente poderá se for de sua conveniência, efetuar o DISTRATO deste instrumento a qualquer tempo, com Notificação prévia de 30 (trinta) dias independente de interpelação judicial, bem como, se houver o interesse comum das partes neste sentido, comprometendo-se a CESSIONÁRIA a devolver o objeto deste Termo, nas condições normais de uso, o que se obrigam a cumprir por si e/ou por seus sucessores.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA OU CESSÃO

5.1. É vedada a transferência ou cessão a outrem, a qualquer título, do objeto da presente Cessão de uso.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO

6.1. O presente Termo de Cessão de Uso não gera ao CESSIONÁRIO direito subjetivo de continuidade, cabendo ao CEDENTE, em qualquer tempo e a qualquer título, seja por descumprimento das obrigações ou quando o interesse público exigir, revogá-lo.

6.2. A revogação da Cessão não importará ao CESSIONÁRIO direito à indenização por acréscimos introduzidos, ressalvado o direito de retirar instalações/acessórios removíveis e equipamentos que lhe pertençam.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

7.1. A Cessão de uso tem caráter gratuito e intransferível.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Ao CEDENTE reserva-se o direito de acesso ao bem público objeto desta Cessão, a fim de proceder à vistoria e a outras diligências que entender convenientes.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este Termo de Cessão de Uso será publicado em extrato no Diário Oficial do Município de Paranapoema.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de um só teor e forma.

Paranapoema-PR, aos 21 de março de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

ADRIANA LUCIA DAVI SOARES
Secretária Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 68/2023

REFERÊNCIA: Chamada Pública nº. 02/2023 – Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: JHONE WILLIAN DA SILVA DOS SANTOS

CPF Nº: 100.259.909-18

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº. 1597, centro, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná

Objeto do Contrato: contratação de profissional farmacêutico (a), para realizar atendimento na farmácia básica do município de Uniflor, estado do Paraná.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 11.859,84 (onze mil oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2023.

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 25 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 34/2023
b) Licitação Nº: 3
c) Modalidade: Processo inexigibilidade
d) Data Homologação: 25/04/2023

e) Objeto da Licitação: contratação de profissional farmacêutico (a), para realizar atendimento na fármacia básica do município de Uniflor, Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

Jhone Willian da Silva dos Santos

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de profissional farmacêutico, carga horária máxima de 20 (vinte) horas semanais, para realizar atendimento na fármacia básica do Município de Uniflor, Estado do Paraná. Salário Base 20 (vinte) horas: R$1.716,24 Insalubridade de 20% do salário mínimo vigente: R$260,40 Valor Total: R$1.976,64			MES	6,00	1.976,64	11.859,84
TOTAL								11.859,84

25/04/2023

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 30/2.023

***SÚMULA**: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.*

A Prefeita do Município de Santo Inácio – PR, Sra. Geny Violatto, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.187/20173 que criou o Conselho Municipal dos direitos do Idoso;

CONSIDERANDO a resolução 01/2023 de 30 de Março de 2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para uma gestão de dois anos (2023 a 2025), os seguintes membros:

I-REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Sulene Querino Amaral
1Suplente: Vanuza da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Marlei de Araujo Mota
Suplente: Vera Lucia de Barros Cristo

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:
Titular: Fernanda Cristina Dias
Suplente: Noemi de Souza Oliveira

SECRETARIA DO DSENVOLVIMENTO MUNICIPAL
Titular: Lucio Keiji Koga
Suplente: Leonilda Jandra de Oliveira

II-REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

REPRESENTATE DE ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS E PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO:
Titular: Mariana Tomazeli da Silva
Suplente: Eva Laurentina Guareis de Farias

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Silvestre da Silva Costa Neto
Suplente: Iomar Antonia Papait

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Isabel Cristina Santini da Silveira
Suplente: Jurandir Nunes da Silva

REPRESENTANTE DE IDOSOS:
Titular: Elenice Rizzi Andrade da Silva
Suplente: Maria de Fatima da Silva

Art. 2º. A Presidência será composta da seguinte forma, conforme eleição realizada pelo respectivo Conselho:

Presidente: Eva Laurentina Guareis de Freitas
Vice Presidente: Mariana Tomazeli da Silva
1º Secretário: Silvestre da Silva Costa Neto
2º Secretário: Vanusa da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, 24 de Março de 2023

GENY VIOLATTO
Prefeita de Santo Inácio

Governo Municipal UNIFLOR – Juntos por uma cidade Melhor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO APROVADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2021

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no edital de convocação para o Processo Seletivo Simplificado 001/2021. Resolve;

CONVOCA:

O candidato abaixo relacionado, classificados dentro do número de vagas ofertadas no processo seletivo 001/2021, devido à desistência de candidatos aprovados para o seguinte cargo:

PROFESSOR

ANALU BERNADATE GRANDIZOLI ZANINELLI RG : 5.426.297-3

EDUCADOR INFANTIL

SUZANA APARECIDA MOURA RG : 10.529.550-2

Comparecer na sede da prefeitura municipal, portando os seguintes documentos:

a) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
b) Certificado de Reservista; (para os candidatos do sexo masculino)
c) Carteira de Habilitação;
d) Carteira de Trabalho e cartão ou extrato do PIS/PASEP;
e) Certidão de casamento ou nascimento;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
g) Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
h) Comprovante de endereço.
i) Numero da conta e agência bancária do Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário).
j) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

O candidato convocado deverá comparecer de **26 a 28 de abril de 2023,** na Prefeitura Municipal no horário das 08:00 a 11:30 hs e das 13:30 a 17:00 hs, munido de documentos de identificação pessoal.

O candidato se deixar de comparecer no prazo previsto, perdera automaticamente a vaga, conforme Edital do o Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Uniflor, 25 de abril de 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 55/2023

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 06/2023

Data de Assinatura do Contrato: 10/04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: MOTIVA MAIS DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ Nº: 19.545.935/0001-81

ENDEREÇO: Avenida 14 de Dezembro, nº761, sala II, centro no Município de Nova Esperança CEP: 87.600-000.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, LOCUÇÃO PROFISSIONAL, GRAVAÇÕES DE SPOTS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E ARTES PARA COMUNICAÇÃO DE TRABALHOS DESEMPENHADOS PELO MUNICÍPIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS A COMUNIDADE, ALIMENTAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS E EVENTOS PARA OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

Valor Total do Contrato: **R$ 48.580,00** (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/04/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 10 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 109/2023.
INEXIGIBILIDADE: Nº 017/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 08.788.720/0001-75 - MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.970.326/0001-03.
CONTRATADA: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO.
OBJETIVO: REPASSE DE RECURSOS NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO PARA CUSTEAR DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLORADO- APAE.
VALOR: R$ 10.417,58 (DEZ MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2.023.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
10.001.08.244.0008.2027	Desenvolver as ações dos blocos da Proteção Social Especial	Ficha 357 (fonte 941) – 3.3.50.43.40.00 – Contrato de Gestão – organizações sociais para promoção gratuita da educação

Colorado - PR, 17 de Abril de 2023.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SÃUDE
José Hélio Geminiano
Gestor
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 25-2022

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº . 76.970.359/0001-53 com sede na Av. Governador Lupion, n°. 605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **N C S,ENFERMAGEM LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.758.976/0001-01**, com sede na Rua **Shigueysa Okmura, nº. 97 Jardim Paraiso Marialva – PR CEP 86.990-000** neste ato representada pela (a) Sr. NATHALIE CAMPANA DE SOUZA, brasileira, empresária, portadora do RG nº. 10751014-1 e do CPF nº. 106.936.009-00, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025-2022 de 29/04/2022, conforme Processo de Licitação Pregão Presencial nº 08/2022, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENFERMEIROS, E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, REALIZANDO PLANTÕES NO NIS- NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO,** e de acordo com o permissivo do Art. 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93, tem seu prazo prorrogado por mais 12 meses, contados do dia 29 de Abril de 2023, e tem como novo termo final o dia 29 de Abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com a Cláusula V do Contrato, o reajuste de 10,38% em conformidade com art 65 II, "d" da lei 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. Anterior	Valor Unit. Reajuste de 10,38%	Valor Total
2	Técnico em Enfermagem - Registrados no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, sendo 12 hrs DIURNO, conforme necessidade, necessitando de 03 (três) profissionais para prestação de Serviços de suporte em enfermagem, consistem na execução de todos e quaisquer serviços e procedimentos de Urgência e Emergência de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	PLANT.	1.095,00	R$ 171,90	R$ 189,74	R$ 207.765,30
3	Técnico em Enfermagem - Registrados no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, sendo 12hs NOTURNO, conforme necessidade, necessitando de 02 (dois) profissionais para prestação de Serviços de suporte em enfermagem, consistem na execução de todos e quaisquer serviços e procedimentos de Urgência e Emergência de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	PLANT.	730	R$ 190,00	R$ 209,72	R$ 153.095,60
4	Enfermeiro(a) , Registrados no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, sendo 12hs diurno, conforme necessidade, necessitando de 02 (dois) profissionais para Serviços de suporte em enfermagem, consistem na execução de todos e quaisquer serviços e procedimentos de Urgência e Emergência que compatem ao Profissional Enfermeiro de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	PLANT.	730	R$ 215,00	R$ 237,31	R$ 173.236,30
5	Enfermeiro(a), Registrados no Conselho Regional de Enfermagem – COREN, sendo 12hs noturno, conforme necessidade, necessitando de 02 (dois) profissionais para Serviços de suporte em enfermagem, consistem na execução de todos e quaisquer serviços e procedimentos de Urgência e Emergência que compatem ao Profissional Enfermeiro de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	PLANT.	730	R$ 230,00	R$ 253,87	R$ 185.325,10
				TOTAL		R$ 719.422,30

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de 719.422,30 (setecentos e dezenove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

07.002.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00.01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itaguajé, 25 de Abril de 2023.

MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

N C S,ENFERMAGEM LTDA
CNPJ/MF sob nº. 44.758.976/0001-01

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 24-2022

O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº . 76.970.359/0001-53 com sede na Av. Governador Lupion, n°. 605, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP - CNPJ/CPF: 33.458.003/0001-22**, com sede na Rua Santos Dumont nº. 620 Sala 73 Centro CEP nº. 86.600-109 cidade de Rolândia - PR, neste ato representada pelo Sr THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.921.030-0 SSP-PR, e CPF nº. 022.279.289-21, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 024-2022 de 29/04/2022, conforme Processo de Licitação Pregão Presencial nº 08/2022, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO, REALIZANDO PLANTÕES NO NIS- NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE, DESTE MUNICIPIO**, e de acordo com o permissivo do Art. 57, II e § 2º da Lei Federal 8.666/93, tem seu prazo prorrogado por mais 12 meses, contados do dia 29 de Abril de 2023, e tem como novo termo final o dia 29 de Abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com a Cláusula V do Contrato, o reajuste de 5,77% em conformidade com art 65 II, "d" da lei 8.666/93, de acordo com a planilha abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. Anterior	Valor Unit. Reajuste de 5,77%	Valor Total
1	Farmacêutico(a) Registrados no Conselho Regional de Farmácia CRF, sendo plantões de 8hs diárias compreendendo pontos facultativos, necessitando de 01 (um) profissional para prestação de Serviços de procedimentos correlatos a atividade, assumir a responsabilidade técnicas, controlar medicamentos, estoques, auxiliar na aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos e firmar laudos, assumir chefias técnicas exames e demais procedimentos correlatos a atividade, segundo as necessidades dos serviços públicos de saúde do Município, devendo ao contratado exercer suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes normatizadas e aplicáveis a sua área de atuação, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.	PLANT.	270	301,47	319,07	86.148,90

Fica acrescido ao valor do contrato o montante de 86.148,90 (oitenta e seis mil e cento e quarenta e oito reais e noventa centavos), referente prorrogação por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os pagamentos decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

07.002.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00.01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itaguajé, 25 de Abril de 2023.

MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 33.458.003/0001-22

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

DOCUMENTO ASSINADO EM ORIGINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 50-2023

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11-2023

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **CIRÚRGICA ONIX –EIRELI – ME – CNPJ Nº 20.419.709/0001-33**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO E COMPRESSA DE GAZE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO .**

Valor:

LOTE 5
Valor Total do Lote: 25.320,00 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSAS DE GAZES 7,5 X 7,5 13 FIOS C/ 500 unid	SERRANA 80773020010	PCT	2000	R$ 12,66	25.320,00

Dotação:

07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO
**07.001.10.301.0011.2.042.3

Capacitação com os Professores da rede municipal de ensino em Paranacity

Paranacity realiza capacitação profissional aos Professores da Rede Pública de Ensino. A Prefeitura de Paranacity por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte realizou a capacitação técnica e pedagógica dos professores e Educadores da Rede Pública Municipal com o intuito de orientar e treinar os profissionais para identificação e monitoramento de possíveis riscos e ameaças ao ambiente escolar.

Na ocasião foram apresentadas pelo professor Doutorando Alberto Souza, estratégias que podem ser otimizadas durante o trabalho docente para evitar e prevenir ataques de origem internas e externas nas Instituições. Aos professores além da orientação sobre como agir nestes casos, também foi ministrado o Curso do qual as questões de saúde mental dos profissionais, medidas de prevenção e combate ao Bullying no ambiente escolar e Identificação de alteração comportamental dos alunos foi realizado pela Psicóloga Talyta Sousa na qual abordou os temas considerando o momento delicado no qual o País está passando com ataques às Instituições de Ensino.

A Secretaria Municipal Mirley Bertoni destaca a importância de capacitar esses profissionais para que estejam aptos a realizar intervenções caso se façam necessárias.

Para os educadores e professores da Educação Infantil também foi ministrado o treinamento que trata as questões referentes à Lei Lucas em sua teoria e sua prática, onde estes profissionais puderam se capacitar e aprender técnicas de socorro emergenciais para atendimento aos alunos em situações de urgência. Na ocasião a equipe pedagógica acompanhou todo o processo e identificou que estes fatores de capacitação são de extrema importância para garantir o bom funcionamento da Rede de modo seguro e sustentável.

2ª Fest Car Beneficente em Uniflor

Dia 23 de abril, domingo, das 10 às 18 horas, realizou-se no Estádio Municipal "Ananias de Castro Lima", a "2º UNIFLOR FEST CAR BENEFICENTE (encontro de som automotivo e carros rebaixados)".

O evento tem por objetivo promover momentos de lazer e também arrecadar alimentos, que serão distribuídos para famílias carentes, que não tenham nenhum vínculo com Programas Sociais. Foi arrecadado mais de uma tonelada de alimentos.

O público esperado superou a marca do ano passado, de 700 pessoas. Neste ano o público foi de aproximadamente 1200 pessoas.

Os organizadores, Higor Mateus Guarnieri e Pábulo Junior Zambon, agradecem primeiramente a Deus, que proporcionou um dia ensolarado e agradável; agradecem também o Prefeito José Bassi Neto e Vice-Prefeito Luiz Ricardo Ornelas; em nome da Sra. Cenilda Gibim Roeles, agradecem a equipe da Secretaria de Saúde; o Subtenente Gerson Justino e equipe da Polícia Militar; o Conselho Tutelar de Uniflor; as equipes de som automotivo e carros rebaixados de toda a região (mais de 30 municípios participaram); a equipe de Segurança, composta por integrantes de Uniflor e de Cruzeiro do Sul e a todos que direta ou indiretamente colaboraram de alguma forma para o sucesso grandioso do evento.

Agradecem em especial o DJ Andrei Colorado pela amizade e parceria em todos os momentos do evento e também o Jornal "O Regional", pelo incentivo e pela cobertura do evento.

Prefeitura atende requerimento de Vereador

O vereador Valdir Antonio da Silva, mais conhecido como Didi, atualmente ocupando a função de Presidente do Legislativo foi acompanhar de perto os trabalhos da Prefeitura em atender ao requerimento de sua autoria, apresentado no ano de 2021. Didi, estava acompanhado do vereador José Faustino, prefeito Cléber, secretário de obras Edinho e o secretário de agricultura Pedro Reguine para tratar sobre o aterro da estrada que liga Inajá a Santo Antônio do Caiuá, no sentido sequêncial da Av. Antonio Henrique Filipi. Esse pedido foi feito para atender cerca de 20 moradores daquela região. Maria José Gabriel, relatando que em época de chuvas fica intransitável. O cascalhamento desta primeira etapa, deve atender 2 kms de extensão, melhorando inclusive o acesso para a Praínha do Pitô local de maior divulgação do potencial turístico do município. Didi, agradeceu ao Prefeito que atendeu referido pedido realizado em 2021. Agradecimento especial aos parceiros que doaram o cascalho para colocar na estrada: Os irmãos Pito e Roberto Elias Fernandes e o Pecuarista Caio, da Fazenda Reserva.

HOSPITAL SANTA CLARA
NOSSO DOM É CUIDAR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

A **FUNDAÇÃO VALE DO PARANAPANEMA-FUNVAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Hospital Santa Clara, inscrita no CNPJ/MF nº77.251.544/0001.50, com sede na Avenida Paraná – 199 – Jardim Santa Clara – CEP-86.690.000 na cidade e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 25, § I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, TORNA PÚBLICO a realização do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO REMOTO E SOBREAVISO NO ÂMBITO DA ESPECIALIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA nas dependências do Hospital Santa Clara, no período compreendido entre **25.05.2023** a **24.05.2025**, na especialidade de:

- Exames Bioquímicos, Hematológicos, Imunológicos, Microbiológicos, Parasitológicos, Uroanálises e Anatomia Patológica;

As empresas interessadas deverão se inscrever apresentando os documentos elencados no item 10 do referido edital, cuja íntegra encontra-se disponível no endereço supra mencionado, setor administrativo, e no site www.hospitalsantaclaracolorado.com.br;

O acesso ao credenciamento é livre para todas as empresas (pessoas jurídicas) prestadoras de serviços de análises clínicas no ramo de atividade pertinente ao objeto deste credenciamento a partir de data de publicação deste edital, e durante o período que as inscrições estejam abertas, compreendido entre **27/04/2023** até o dia **31/12/2024**, das 08h00 às 17h00;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, para todos os efeitos legais.

Luiz Antonio Giglioti
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Jardim Olinda-PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 de maio do ano de 2023, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, Av. Siqueira Campos nº 83, Centro em Jardim Olinda, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Prolongamento da Avenida Tiradentes	Urbanização de área de lazer (praça)	3.760,10 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@jardimolinda.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3211-1212.
Jardim Olinda, 24 de abril de 2023.

Luciana de Souza Morais
Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Antônio Veiga Martins, 80 – centro. CEP: 87670-000 – Fone (44) 34401221 Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

"Altera a composição dos membros da Comissão Especial Eleitoral encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Inajá e dá outras providências, em decorrência da mudança dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Inajá/Pr - CMDCA, em cumprimento a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e Leis Municipais Nº. 916/2015 e 1.244/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º e § 1º da Resolução 003/2023, que passará a ter a redação, conforme descrito.

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros:

I - DOUGLAS JOSIMAR AGUILAR – GOVERNAMENTAL
II – ALINE VITOR SALIONE – GOVERNAMENTAL
III – ALINE BEATRIZ FERREIRA RODRIGUES – SOCIEDADE CIVIL
V – MARIA NILZA DA SILVA MOREIRA – SOCIEDADE CIVIL

§ 1º A Comissão Especial Eleitoral será presidida pelo senhor Douglas Josimar Aguilar.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Inajá, 24 de Abril de 2023.

Douglas Josimar Aguilar
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE QUE ESTE SUBSCREVE,

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 3214/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado,

CONSIDERANDO que a sociedade democrática é a gestora primária e original dos seus interesses;
CONSIDERANDO que a audiência pública é uma das principais formas de participação e consulta popular como decorrência do princípio democrático;
CONSIDERANDO que a audiência pública, neste caso específico, vai apresentar subsídios para nortear os processos legislativos;
CONSIDERANDO que lhe incumbe melhor instruir-se, em audiência pública, para, com a colaboração da coletividade local, melhor discutir a questão e suas conseqüências para a própria comunidade, para, a seguir, tomar as demais providências;
CONSIDERANDO que através da audiência pública poderemos obter subsídios e informações adicionais que ajudarão a nortear a decisão das Comissões Permanentes e Plenário desta Casa de Leis;
CONSIDERANDO o Requerimento nº. 193/2023, de autoria do Vereador Francisco Antonio dos Santos, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa de Leis,

COMUNICA:

A todos os interessados que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 03 de maio de 2023, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Colorado, situada na Rua Mato Grosso, 669, Colorado PR., a ser presidida pelo Vereador Francisco Antonio dos Santos, com o seguinte objetivo e agenda:
1. Objetivo da audiência: Obter subsídios e informações adicionais para nortear as decisões legislativas e de conveniência e oportunidade do Projeto de Lei nº 3214/2022.
2. Cadastramento de expositores e lista de presença: A inscrição de entidades/autoridades que queiram enviar representantes, ou de debatedores, bem como de quaisquer interessados em participar das exposições, deverá ser realizada com antecedência, até o dia 02 de maio de 2023, mediante requerimento escrito a ser protocolado na Diretoria Geral da Câmara Municipal. Já a mera presença ao evento, como ouvinte, não dependerá de prévia inscrição.
3. Agenda da audiência pública:
a) Abertura dos trabalhos: 18h00 as 18h15;
b) Apresentação das questões a serem examinadas na audiência, pelo presidente da sessão ou por pessoa por este designada: 18h15 as 18h30;
c) Apresentação e defesa do projeto de lei pelo seu autor: 18h30 as 18h45;
d) Pronunciamento dos representantes legais das entidades interessadas e/ou autoridades inscritos previamente: 18h45 às 19h45 (no máximo 10 minutos por pronunciamento);
e) Exposição dos pareceres dados por escrito das entidades: 19h45 às 20h00;
f) Palavra livre aos presentes para questionamentos sobre o projeto de lei: 20h00 às 20h30;
g) Encerramento pelo presidente: 20h30.

Colorado, 25 de abril de 2023.

RUBENS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ
Fundada em 12/04/1989
CNPJ 80.894.272/0001-11
CNAS Prot. 28987.009900/93-42
Utilidade Pública Estadual - Lei n.º 100/27/92
Utilidade Pública Municipal - Lei n.º 614/89
Utilidade Pública Federal - Protocolo n.º 08000.017190/94-60
Inscrição na Federação Nacional das APAES n.º 820 em 18/06/1991
Registro da Secretaria do Trabalho e da Ação Social n.º 2149
TRAVESSA 31 DE MARÇO, Nº 23 - FONE (44) 3242-1580 - CEP 87.185-000 - F L O R A Í - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DOS DEMOSNTRATIVOS CONTÁBEIS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORAÍ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Floraí, com sede na Travessa 31 de março nº23 – Centro de Floraí, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Evandro Antonio Galina, CONVOCA através do presente edital, todos os membros, para Assembléia Geral Ordinária que será realizada na sede da Apae, às 19:00 horas, do dia 26 de maio de 2023, com a seguinte ordem do dia:

1. **Apreciação e aprovação do relatório anual 2022;**
2. **Apreciação e aprovação das contas do exercício 2022, mediante parecer do Conselho Fiscal;**
3. **Deliberações Gerais.**

A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 hs, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação as 19:30 hs, do dia 26/05/2023, não exigindo a lei quórum especial (art.24, inciso 2º do Estatuto da APAE de Floraí).

Floraí, 24 de abril de 2023.

Evandro Antonio Galina
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

Decreto nº 2/2023 de 20/04/2023

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 916/2022 de 02/12/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercicio o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

40.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
40.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
40.001.01.031.4040.2020.		MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
12 - 3.3.90.46.00.00	1001	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

40.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
40.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL	
40.001.01.031.4040.2.020.		MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	
10 - 4.4.90.51.00.00	1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
		Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Câmara Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, em 20 de abril de 2023.

MOISES DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU** e, de outro, a empresa **AF ASSESSORIA LTDA,** ambos já qualificados no contrato administrativo nº 04/2021, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual para 20/04/2024, bem como promover a prorrogação e manutenção do equilíbrio contratual, de forma que o(a) contratado(a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente autorizada pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a necessidade da contratante de alterar os termos referentes a prazos e assegurar o equilíbrio econômico financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 20/04/2024.

CLÁUSULA QUARTA – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o contrato, passando o valor para R$ 30.542,30 (trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 20 de abril de 2023.

De acordo:
CONTRATANTE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 — Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.04.24 08:30:09 -03'00'
CONTRATADA: AF ASSESSORIA LTDA:40089775000108 — Assinado de forma digital por AF ASSESSORIA LTDA:40089775000108 Dados: 2023.04.20 09:21:26 -03'00'

TESTEMUNHAS:

_____
_____

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 066/2023

Exonerar a funcionária efetiva, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido: **SUELI DE OLIVEIRA SILVA**, Portadora do RG nº 43.358.670-9-Pr., e CPF nº 377.879.758-14, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, sendo sua exoneração a partir do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 24 de abril de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 006/23 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Senhor, RENAN ITO DOS SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve;

R E S O L V E

Artigo 1º CONCEDER servidora Jeane Kelly Aparecida dos Santos RG 9.684.159-0 SSP - PR, inscrita no CPF sob o nº 080.460.079-19, lotada no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Diretor de Departamento FÉRIAS REGULARES, referente ao período aquisitivo 01/02/2022 a 31/01/2023, sendo período de gozo de 27 de Abril a 16 de Maio de 2023, e a conversão de um terço em abono pecuniário, conforme requerimento protocolado e deferido em 24/03/2023, nos termos do parágrafo 5º, Art. 106, da Lei nº 144/92

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor à partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2.023

RENAN ITO DOS SANTOS
Presidente da Câmara

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CNPJ 072998140001-18
Fundada em: 19 DE OUTUBRO DE 2004

Nossa Senhora das Graças, 25 de abril de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA REFERENTE AO ANO DE 2022.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Extraordinária, para fins do artigo 25, V do estatuto da APAE, que será realizada na sede da APAE, Rua 7 de setembro, na cidade de Nossa Senhora das Graças no dia 25 de maio de 2023, às 17:00 horas do dia em primeira convocação, para os membros e associados e às 17:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada para os membros e associados com a seguinte ordem do dia:
1- Aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva referente ao ano de 2022.
Terão direito de votar, na Assembleia Geral Ordinária os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.
A Assembleia Geral ordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Ilma Pattaro Machado
PRESIDENTE
Ilma Pataro Machado
PRESIDENTE RG 49944098
Esc. Estela Ferreira de Albuquerque
APAE / N.S.G.

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
CNPJ. 84.781.251/0001-40

Portaria nº 006/2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL E CONVERTE A MESMA EM REMUNERAÇÃO INTEGRAL NOS TERMOS DO ART 112 § 3º. DA LEI MUNICIPAL Nº 679/2013 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Art. 112 § 3º da Lei Municipal nº 679/2013.

RESOLVE:

Artigo lº - Fica concedido a servidora da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, **PAULA ADRIANA CAVALCANTI DE SOUZA**, Licença Especial de 90 (noventa) dias, convertido a mesma em remuneração integral, nos termos do Art. 112 § 3º da Lei Municipal nº 679/2013, referente ao período aquisitivo do quinquênio 2012 A 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, publicado no Edital da Câmara Municipal e posteriormente no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, 25 de abril de 2023.

MOISES DA SILVA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 044/2023

Súmula: Institui redução em jornada laboral de trabalho e dá outras providências.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeitura do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a solicitação administrativa nº.28.638 de 19 de dezembro de 2022;

Considerando o pedido de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento);

Considerando a manifestação jurídica sobre informativos de jurisprudências a matéria aplicada, e a normativa encontrada no § 2.º e § 3.ºdo art.98 da Lei 8.112/199, é completamente aplicável ao caso da requerente;

Considerando o amparo na l.m. nº.896/2001 de 11/04/2001, art. 215, e a Portaria nº.023/2023;

Considerando a comunicação pela Junta Médica Oficial, designada pelo Município, convalidando as informações medicas fornecidas. **RESOLVE:**

Art. 1º - Reduzir a carga horaria semanal nos termos do art.98, da Lei n. 8.112/1990, da Servidora Pública senhora **GEISIELE DA SILVA** matricula 491, ocupante do cargo de Provimento efetivo de **Educador Infantil 40h**, lotada as atividades na divisão de educação, para em 50%(cinquenta por cento), a partir de 02 de maio de 2023, sem prejuízos aos seus vencimentos.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 25 dias do mês de abril de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.04.25 16:59:35 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.600.393/0001-37

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM, em atendimento à Câmara Municipal de Vereadores do município de Inajá/PR.

CONTRATADA: SANDRA C. LOURENÇO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.387.596/0001-12, com endereço à Avenida Paranapanema, nº 62, centro, no município de Paranapoema, estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GASOLINA COMUM	LITRO	1600	R$ 5,44	R$ 8.704,00

VALOR TOTAL: R$ 8.704,00 (oito mil e setecentos e quatro reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até a data de 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – CAMARA MUNICIPAL
001 – CAMARA DE VEREADORES
Proj/Ativ. 2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 53.413,90

Inajá/PR, 24 de abril de 2023.

VALDIR ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

DECRETO N°. 036/2023

"Declara de Utilidade Pública a margem direita da Rodovia José Corrêa de Araújo e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei; e:

DECRETA:

Art. 1º) – Fica declarada de Utilidade Pública para fins de licenciamento ambiental, junto ao Instituto Água e Terra (IAT), a margem direita da Rodovia José Corrêa de Araújo, saindo da entrada do Município em direção ao Parque Industrial.

Art. 2º) – O presente Decreto de utilidade pública, tem fins de realização de obras para instalação de drenagem de águas pluviais.

Art. 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 24 de abril de 2023

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 67/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.14.00.00.00.00	289	Diárias – Civil	303	12.500,00
		Total da Suplementação		*12.500,00*

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.36.00.00.00.00	295	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	303	12.500,00
		Total do Cancelamento		*12.500,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica – Cacs – Fundeb (Gestão 2018-2020)
Email: cacs_fundeb.manda@hotmail.com
MANDAGUAÇU – PARANÁ

RESOLUÇÃO 01/2023

Súmula: Pactuar os critérios para celebração da parceria na modalidade termo de fomento, entre a Secretaria Municipal de Educação e a entidade ANPR.

O Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB, em relação ordinária no uso de suas atribuições confere a Lei 11.494/2007, considerando os benefícios que a parceria traz ao município de Mandaguaçu/Pr.

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar os critérios para celebração de parceria na modalidade Termo de Fomento, entre a Secretaria Municipal de Educação e a entidade Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR observando o artigo 2º - A e o inciso IV do artigo 30 da lei nº 13.019/2014 de 30 de julho de 2014.

Art. 2º O Conselho Municipal do FUNDEB aprovou o plano de trabalho e o plano aplicação apresentado pela entidade, conforme segue:

- Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR receberá um valor anual de R$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu/Pr, 24 de abril de 2023.

OTÁVIA FULGÊNCIO SILVA RODRIGUES
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Conselho Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.789/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2023 – CMAS DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná (CIEE) no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014, e alteração pela Lei Municipalnº2.824/2019 e a deliberação ocorrida em 25 de abril de 2023, e considerando:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal N° 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011;
- a documentação do Programa executado enviada pelo CIEE.
- o Parecer favorável da Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata nº05/2023-CMAS, da Reunião Ordinária realizada na data de 25/04/2022, a **Manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado/PR**, a qual executa nesse Município os seguintes programas: 1. Programa de Aprendizagem; 2. Programa de Estágio.

Art. 2º - Recomenda-se que o Centro de Integração Empresa – Escola do paraná – CIEE, observe o referencialmente na rede socioassistencial, conforme organização do SUAS, a articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho e o atendimento ao público prioritário da política de assistência social.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Colorado, 25 de abril de 2023.

Cristiano Viera da Costa
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 057/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
ADRIANA CARVALHO DA SILVA	02/06/2021 a 01/06/2022	17/04/2023 a 16/05/2023

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 25 de abril de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONERE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANDO: MUNICÍPIO DE COLORADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.970.326/0001-03, com sede na Avenida Brasil, 1.250, centro, na Cidade de Colorado, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO.

NOTIFICADO (A): MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na Av. Carlos Gomes, nº 434, Sala Comercial Bairro Zona 05, CEP: 87015-200 na cidade de Maringa-PR, representada legalmente por MARYVONE AP. PERON BUOSI, brasileira, portadora do RG nº 43845535, podendo ser localizada no endereço acima citado.
E – mail: licitação@marymed.com.br - fone: (44) 30403818

A Empresa ora Notificada, participou do certame licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico por Registro de Preço sob o nº 42/2022**, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E CORRELATOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO** em conformidade com as especificações previstas no contrato celebrado com a referida empresa.

O referido processo teve sua abertura ocasião em que foi lavrada a Ata de Recebimento e Abertura de Documentação, onde consta a empresa notificada, como uma das vencedoras, tendo sido firmado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 393/2022.**

Pois bem.

A referida empresa se comprometeu a fornecer os produtos, do qual foi vencedora mediante solicitação no prazo de **10 (dez) dias corridos,** conforme consta na **Cláusula Quinta** do instrumento contratual.

Para tanto pela municipalidade conforme **Solicitações de Fornecimento n° 1950/2023 e n° 1951/2023 de 13/04/2023**, não foram até a presente data entregues pela Empresa Notificada.

Tal descumprimento do prazo de entrega dos medicamentos solicitados tem gerado enormes transtornos ao Município, comprometendo os serviços por este prestados.

Que a Empresa Notificada em outras ocasiões deixou de cumprir com o prazo de entrega dos medicamentos não sendo esta a primeira ocasião, ao qual o município necessita notificar extrajudicialmente para que a mesma cumpra com o que foi pactuado.

Assim, requer esta Administração Pública seja feita a entrega dos produtos solicitados e não entregues em decorrência de que o descumprimento do prazo de entrega causa diversos prejuízos ao município que deixa de prestar atendimento aos munícipes que necessitam dos medicamentos e insumos solicitados à Empresa Notificada.

O objeto da presente contratação é de extrema necessidade, pois viabiliza a melhoria na saúde dos munícipes, sendo inconcebível tal atraso, pois a saúde não espera, não podendo por estas razões ocorrerem falhas e atrasados na entrega das solicitações dos medicamentos e insumos.

Tratam-se de itens essenciais que preservam a vida dos munícipes e sua falta produz prejuízos incalculáveis à ordem pública.

Esta municipalidade não pode de forma alguma ter seus serviços interrompidos dado a falta e o descumprimento do prazo de entrega dos medicamentos e insumos despendido por esta Empresa Notificada, em virtude da essencialidade de seu fornecimento para o bom desempenho de suas atividades, sendo que os constantes atrasados na entrega dos medicamentos e insumos solicitados são incontestáveis e de extrema urgência.

Neste sentido, como até o presente momento a Empresa Notificada, não apresenta soluções para a sua constante falha e atraso em suas entregas, ocorridas por diversas vezes, esta municipalidade entende ser em virtude da essencialidade de objeto fornecido plenamente cabível a aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA,** conforme art. 87, I da Lei nº 8.666/93, sendo lhe ainda facultado o prazo improrrogável fixado pelo art. 109, inciso I, alínea "f" do citado diploma legal, em atendimento ao princípio do contraditório e ampla defesa.

Para tanto, a presente Notificação acompanhada do Aviso de Penalidade, deverão ser encaminhada para a Empresa Notificada e publicação em órgão oficial.

Cumpre trazer a colação, o disposto no artigo 78, incisos III e IV, da Lei de Licitação n.º 8.666/93, *in verbis*:

> **Art. 78. "Constituem motivo para rescisão do contrato:**
> **(...)**
> **III – a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados**
> **"IV – o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento." (grifo nosso)**

Assim, esta Administração Pública, em atendimento ao princípio do contraditório e ampla defesa, nos servirmos desta, para **notificá-la** sobre o direito de **apresentar manifestação/defesa, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, a contar do recebimento desta.

Havendo o decurso do prazo acima, sem apresentação de defesa escrita, dirigida e protocolada no setor competente, haverá a aplicação das medidas administrativas como aplicação de multa e rescisão contratual bem como medidas judiciais cabíveis.

Colorado-PR, 24 de abril de 2023.

ROBERTA CARDIN CAMPOS — Assinado de forma digital por ROBERTA CARDIN CAMPOS Dados: 2023.04.24 10:18:41 -03'00'

Roberta Cardin Campos
Secretária de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 62.092

AVISO DE PENALIDADE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**
CONTRATO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2022**
MUNICÍPIO DE COLORADO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.970.326/0001-03, com sede na Avenida Brasil, 1.250, centro, na Cidade de Colorado, Estado do Paraná.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Primeiro ato de advertência da Empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI**- pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.121.920/0001-63, com sede na AV CARLOS BRASIL, nº 434, Sala Comercial Bairro ZONA 05, CEP: 87015-200 na cidade de MARINGÁ-PR, representada legalmente por MARYVONE AP. PERON BUOSI, brasileira, portadora do RG nº 43845535, podendo ser localizada no endereço acima citado, ficando por meio do presente aviso de penalidade advertida de acordo com o Art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, **pela falha atraso injustificado por diversas vezes na execução dos serviços contratados de Aquisição e entrega de medicamentos, insumos e correlatos esta municipalidade**, devendo de imediato saná-la sob pena de rescisão contratual e aplicação de sanções mais gravosas.

Colorado, 24 de abril de 2023.

ROBERTA CARDIN CAMPOS — Assinado de forma digital por ROBERTA CARDIN CAMPOS Dados: 2023.04.24 10:19:12 -03'00'

Roberta Cardin Campos
Secretária de Assuntos Jurídicos
OAB/PR 62.092

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023
Processo nº 49/2023

A pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria municipal nº 01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que a referida licitação, está **SUSPENSA**, visto que recebemos em data de 18/04/2023, um e-mail com pedido de impugnação do edital 014/2023. Por motivos de conveniência e oportunidade, visto a possível necessidade de adequações no edital, suspendemos o certame para uma melhor análise do pedido, e logo que ocorra a decisão, uma nova data para abertura do pregão será republicada pelos meios de comunicação: Jornal regional, bem como em nossa página oficial: www.florai.pr.gov.br

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de flores, palmeiras e hortaliças para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Floraí, estado do Paraná.**

Floraí, 25 de abril de 2023.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

Conselho Municipal de Assistência Social
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 12.482.789/0001-65
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323 - 1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

RESOLUÇÃO Nº 13/2023 – CMAS DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Manutenção Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado – Escola Cristo Rei-APAE no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado – PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colorado/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.618 de 30 de abril de 2014, e alteração pela Lei Municipal nº. 2.824/2019 e a deliberação ocorrida em 25 de abril de 2023, e considerando:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal N° 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011;
- a documentação do Serviço executado enviada pela Entidade - APAE.
- a parecer da Comissão de Documentação e cadastro de Entidades Normas da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos da Ata 005/2023-CMAS, da Reunião Ordinária realizada na data de 25/04/2023, a **Manutenção da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Colorado/PR**, a qual executa Serviço de Proteção Modalidade Educação Social Especial para as Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Família, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Colorado, 25 de abril de 2023.

Cristiano Viera da Costa
Presidente do CMAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Sala 2 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 04.886.232/0001-40

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO
ANEXO VIII da Instrução Normativa 098/2014

PORTARIA N°.003/2023

Concede pensão por morte

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaguajé estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo de pensão n.º 002/2023,

RESOLVE

Art. 1° Fica concedida, a partir de 01 de abril de 2023, Pensão por Morte a que faz jus a senhora **Vera Lúcia Eleuterio Oliveira,** brasileira, portadora do RG nº 29.225.257-2 SSP/SP e do CPF nº 925.273.299-34, na condição de viúva, cota de 100% (cem por cento), pelos direitos adquiridos, respectivamente, do ex-servidor inativo, senhor **Sebastião dos Santos Oliveira**, falecido em 31/03/2023, nos termos do Art. 40, § 7°, I e § 8, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/ 03 c/c Art. 41 inciso II da Lei Municipal 609/2005.

Art. 2º O valor do benefício será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS e nas mesmas datas. (Art. 41, § 3 da Lei Municipal 609/205).

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Itaguajé, em 25 de abril de 2023.

DANIELA ROCHA RAPOSO DE MEDEIROS
Diretora do Instituto de Previdência

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 04/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, constituída pela Portaria nº 015 de 02 de Fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n° 463/2013 e o Município de Paranapoema;

TORNA PÚBLICO:

A CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado Aberto pelo Edital n° 002/2023 para contratação de estagiários no município de Paranapoema, Estado do Paraná:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
3°	JOÃO GABRIEL GONÇALVES DA SILVA	14.106.251-4

A partir da publicação do presente edital, fica o convocado para comparecer ao setor de Recursos Humanos em 5 (cinco) dias para assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

Paranapoema-PR, 25 de abril de 2023

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 06/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção a lei federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela portaria nº 14/2023 de 02 de fevereiro de 2023, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranapoema-PR;

TORNA PÚBLICO:

I - A **HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL** das inscrições dos candidatos ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vagas e Cadastro Reserva de **PROFESSOR DE ARTES**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

COLOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1°	LUZIA CRISTIANE DE OLIVEIRA	9.082.829-0
2°	REGIANE MARIA FERRARA CRUZ	7.837.899-9
3°	MAISA RAFAELA LUIS DE LIMA BENTO	10.532.435-9
4°	SABRINA JORGE DOS SANTOS	11.127.925-0

II - A partir da publicação do presente edital, ficam os inscritos cientes do início do prazo para recurso, nos termos do item 10 do Edital n° 01/2023.

Publique-se.

Paranapoema-PR, 25 de abril de 2023

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 42/2019 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº 10/2019.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE**
OBJETO DO CONTRATO: SELEÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ/PR, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO.
OBJETO DO ADITIVO: Dilatação do prazo de vigência do contrato de prestaçõ de serviços continuados, mantendo-se o mesmo valor inicialmente contratado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/04/2023 A 12/04/2024.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 11/04/2023.

Edna de Lourdes Carpine Contin
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 31/2023– (RP)
PROCESSO Nº. 119/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR item;
Objeto: O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de tubos, tampas, meio fio e canaleta de concreto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Valor Máximo: R$ 1.669.503,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 11/05/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 11/05/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 12 de abril de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8435/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O **Sr. Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2288/23** de 19 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, **no valor de R$ 338.824,40** (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais, e quarenta centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.244.0009.2.083		Concessão benefício eventual através do CREAS		
3.3.90.30	327	Material de Consumo	0.000	116.000,00
		Total nessa Fonte		**116.000,00**

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.03.08.243.0009.2.126		Estabelecer termos de cooperação com entidades govern. e ONG's na assist. social		
3.3.50.43	358	Subvenções Sociais	3.690	222.824,40
		Total nessa Fonte		**222.824,40**
		Total GERAL de Suplementações		**338.824,40**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.690	Doações IR ao Fundo do Idoso – Exercícios Anteriores	222.824,40
	Total de Superávit	**222.824,40**

III-ANULAÇÃO:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.02.08.241.0009.1.045		Constr/ampli/remod. módulo CRAS - V.Guadiana		
4.4.90.51	279	Obras e Instalações	0.000	56.000,00
07.02.08.243.0009.1.077		Construção e/ou remodelação módulo CREAS		
4.4.90.51	281	Obras e Instalações	0.000	50.000,00
07.02.08.244.0009.1.017		Constr./Adequação do prédio para órgão gestor		
4.4.90.51	277	Obras e Instalações	0.000	10.000,00
		Total nessa Fonte		**116.000,00**
		Total Geral de Anulações		**116.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 24 de abril de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 142 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 96 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento da inscrição dos servidores da Secretaria da Fazenda para participação no Curso sobre Retenções INSS, IRRF, EFDREINF e DCTF WEB, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 96/2023 - PMM. A empresa: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.651.451/0001-85

Valor :R$ 2.780,00

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 24 de Abril de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: MAURICIO APARECIDO DA SILVA e ANITO ROCHA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificador/D2ED-DAFA-D881-C8F6 e informe o código D2ED-DAFA-D881-C8F6

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

ORDEM DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALAS NA ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO: RUA CONDOR Nº 320, VILA GUADIANA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MANDAGUAU.

REGIME: EMPREITADA GLOBAL.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 05/2022.

CONTRATADA: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 DIAS.

ASSINATURA DO CONTRATO: ___ de abril de 2023.

Pela presente Ordem de serviços, fica a Empresa, **PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, vencedora do processo de licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO nº 05/202022**, a dar início aos trabalhos de execução da obra, a qual faz parte integrante à planilha de execução de serviços, anexo a esta ordem, com as características acima mencionadas.

O prazo máximo para o início dos trabalhos é de 05 (cinco) dias contados da data de recebimento dessa ordem de serviços.

Mandaguaçu, PR.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920
Assinado de forma digital por MAURICIO APARECIDO DA SILVA:63250675920 Dados: 2023.04.25 10:42:15 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA:40121849000138
Assinado de forma digital por PORTO CONSTRUCOES CIVIS LTDA:40121849000138 Dados: 2023.04.25 09:56:27 -03'00'

PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CNPJ: 40.121.849/0001-38

Recebido em ...../...../.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 02/2023 – PMO
Este edital será regido pelas normas da lei nº 8.666/1993, de acordo com o art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, torna público que fará realizar as 08:30 horas do dia 16 de maio de 2023, no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, localizada na Bua Bela Vista, 1014, em Ourizona – Paraná, TOMADA DE PREÇOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA PARCIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURIZONA, do tipo menor preço.
Valor: R$ 229.858,96 (Duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)
Ourizona, 24/04/2023.

Marcia Schinaider
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023 - UASG 987729
Este edital será regido pelas normas da lei nº 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12 de maio de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO À GRANEL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS DE AGRICULTORES QUE TRABALHAM EM REGIME DEECONOMIA FAMILIAR DE OURIZONA CONFORME CONVÊNIO FIRMADO Nº 274/2022.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 12 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 24 de abril de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARQUITETO URBANISTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS: ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL DE FUNDAÇÃO E SUPERESTRUTURA E ORÇAMENTO

Nome da Empresa: IWASE ARQUITETURA LTDA.
CNPJ sob o nº 49.676.191/0001-03.
VALOR MÁXIMO: R$ 31.050,00 (trinta e um mil, e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária:

36 03.003.04.122.0012.2.206.3.3.90.39.00.0

Paranapoema, 24 de abril de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 6/2023
Processo Adm.: 36/2023
Data do Processo: 07/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 36/2023
b) Nr. Licitação: 6/2023 – PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 24/04/2023
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS (FRIOS E LACTICÍNIOS), PANIFICAÇÃO E HORTIFRUTIS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.*

Lote: 1
Participante: DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APRESUNTADO de primeira qualidade, resfriado, armazenado ade	700,000	KG	15,87	11.109,00
2	BACON defumado proveniente de animais sadios, abatidos sob i	250,000	KG	18,40	4.600,00
8	LINGUIÇA VERMELHA TIPO SALSICHÃO	200,000	KG	16,60	3.320,00
12	PRESUNTO FATIADO.	350,000	KG	26,00	9.100,00
14	MORTADELA DEFUMADA, DE BOA QUALIDADE, FATIADA.	600,000	KG	21,00	12.600,00
15	MUSSARELA FATIADA	400,000	KG	39,60	15.840,00
16	MUSSARELA (PEDAÇO)	100,000	KG	35,60	3.560,00
17	CARNE BOVINA PATINHO	700,000	KG	32,78	22.946,00
18	CARNE BOVINA MOIDA (ACEM)	850,000	KG	25,30	21.505,00
19	CARNE BOVINA PICADA (ACEM)	700,000	KG	25,30	17.710,00
20	COSTELA BOVINA RESFRIADA C/INSPECAO	100,000	KG	21,00	2.100,00
21	CARNE BOVINA (COXAO MOLE)	500,000	KG	34,50	17.250,00
22	CARNE DE FRANGO - COXINHA DA ASA	300,000	KG	10,80	3.240,00
23	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	750,000	UN	7,32	5.490,00
24	CARNE DE FRANGO PEITO COM OSSO	200,000	KG	9,60	1.920,00
25	CARNE DE FRANGO PEITO SEM PELE/OSSO	100,000	KG	19,79	1.979,00
26	CARNE SUÍNA SEM PELE (PERNIL)	500,000	UN	17,11	8.555,00
27	FILE DE PEITO DE FRANGO	400,000	KG	12,65	5.060,00
28	PEIXE FILE MERLUZA congelado sem pele e sem espinha. Embalag	100,000	UN	24,15	2.415,00
29	LINGUIÇA TOSCANA	560,000	KG	12,54	7.022,40
30	LINGUIÇA CALABRESA PCT 500 G	60,000	PCT	16,60	996,00
31	SALSICHA	1.300,0	KG	11,50	14.950,00
				Total do Participante:	**193.267,40**

Lote: 2
Participante: LUBRIMARQUES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

32	OVOS - CAIXA COM 1 DUZIA	800,000	CAX	8,85	7.080,00
47	ABACAXI PEROLA fruta limpo e de boa qualidade, sem defeitos	400,000	UN	6,75	2.700,00
48	ABÓBORA CABOTIÁ, produto limpo e de boa qualidade, sem defei	160,000	KG	4,20	672,00
49	ABÓBORA MENINA limpo e de boa qualidade, sem defeitos e unif	60,000	KG	6,00	360,00
50	ABOBRINHA	100,000	KG	5,40	540,00
51	CHUCHU, de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente dese	200,000	KG	4,00	800,00
52	TOMATE A GRANEL	1.000,0	KG	8,90	8.900,00
53	GENGIBRE	2,000	KG	7,00	14,00
54	PIMENTÃO	60,000	KG	7,50	450,00
55	ALFACE CRESPA , quantidade mínima de 200gr por pé, produto l	250,000	UN	3,20	800,00
56	ALMEIRAO quantidade mínima de 200gr por pé, produto limpo, d	150,000	UN	3,25	487,50
57	ALHO A GRANEL	250,000	KG	24,50	6.125,00
58	CEBOLA A GRANEL	500,000	KG	4,74	2.370,00
59	CENOURA A GRANEL	200,000	KG	5,95	1.190,00
60	MANDIOQUINHA SALSA	300,000	KG	16,15	4.845,00
61	BANANA NANICA	3.500,0	KG	4,62	16.170,00
62	MAÇÃ 1ª QUALIDADE	3.500,0	KG	10,50	36.750,00
63	LARANJA	1.500,0	KG	2,50	3.750,00
64	GOIABA IN NATURA VERMELHA DE BOA QUALIDADE	200,000	KG	7,20	1.440,00
65	MAMÃO FORMOSA de boa qualidade, sem defeitos, suficientement	700,000	KG	10,00	7.000,00
66	MELÃO	700,000	KG	5,90	4.130,00
67	MELANCIA fruta, produto limpo, de boa qualidade, sem defeito	1.200,0	KG	3,00	3.600,00
68	BATATA DOCE	200,000	KG	3,60	720,00
69	BATATA INGLESA A GRANEL	1.500,0	KG	5,18	7.770,00
70	MANDIOCA S/ CASCA	500,000	KG	8,50	4.250,00
71	REPOLHO	300,000	KG	5,08	1.524,00
72	COUVE MAÇO	150,000	UNI	3,40	510,00
73	COUVE-FLOR: couve flor cabeça fechada, fresco	250,000	UN	8,90	2.225,00
74	BETERRABA limpo e de boa qualidade, sem defeitos e uniforme	1.100,0	KG	4,00	4.400,00
75	LARANJA LIMA	100,000	KG	7,35	735,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
76	MEXERICA - KG	1.000,0	KG	7,20	7.200,00
77	PERA, LIMPA E DE BOA QUALIDADE	1.000,0	KG	14,90	14.900,00
78	BERINGELA, LIMPA E DE BOA QUALIDADE	100,000	KG	4,50	450,00
79	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA) MAÇO	100,000	UN	1,75	175,00
80	LIMÃO FRUTA, produto sãos e limpos, de boa qualidade e sem d	100,000	KG	3,50	350,00
81	MORANGO, na bandeja, de boa qualidade, sem defeitos, suficie	50,000	UN	8,10	405,00
82	SALSINHA (CHEIRO VERDE), MAÇO.	100,000	UN	1,75	175,00
83	VAGEM com tamanhos e coloração uniformes, livre de perfuraçõ	100,000	KG	10,50	1.050,00
84	BATATA DOCE ROXA , tamanho e coloração uniforme, livre de pe	100,000	KG	2,75	275,00
				Total do Participante:	**157.287,50**

Lote: 3
Participante: LUBRIMARQUES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

36	PAO BISNAGUINHA (PCT)	650,000	PCT	7,75	5.037,50
37	PÃO FRANCES	4.100,0	KG	13,95	57.195,00
38	PAO DE FORMA TRADICIONAL 500 GR	1.000,0	PCT	7,65	7.650,00
39	PAO PARA CACHORRO QUENTE PCT C/ 400 GR	500,000	PCT	8,83	4.415,00
40	PÃO DE MEL TIPO BOLACHA, AÇUCARADO OU ACHOCOLATADO. EMBALAGEM DE 500 GR.	100,000	PCT	9,73	973,00
41	SALGADINHOS DIVERSOS FRITO 100 UN	400,000	UN	94,00	37.600,00
42	BOLO RECHEADO	250,000	KG	52,00	13.000,00
43	PÃO DE QUEIJO tradicional congelado, prontos para assar cont	100,000	UN	23,00	2.300,00
44	BOLO CASEIRO PESO MÍNIMO DE 500 GR.	20,000	UN	17,50	350,00
45	BOLO CASEIRO PESO MÍNIMO DE 500 GR.	20,000	UN	17,50	350,00
46	TORTA SALGADA DE PRESENTO E QUEIJO, PESO MÍNIMO DE 500 GR.	20,000	UN	21,00	420,00
85	LANCHE PRONTO	3.500,0	UN	6,99	24.465,00
				Total do Participante:	**153.755,50**

Lote: 4
Participante: PEREIRA E PACIFICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

3	BEBIDA LACTEA (120 GR)	200,000	UN	1,40	280,00
4	BEBIDA LACTEA IOGURTE com polpa de frutas (diversos sabor	1.100,0	LT	4,50	4.950,00
5	BEBIDA LACTEA – IOGURTE – COM POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 100 GR CADA.	800,000	UN	5,30	4.240,00
6	BEBIDA LÁCTEA UHT, sabor chocolate, pronto para consumo, par	600,000	UN	1,20	720,00
7	IOGURTE NATURAL INTEGRAL EMB 170 GR	100,000	UN	2,70	270,00
9	MARGARINA COM SAL 500 GRAMAS 1º LINHA	700,000	UNI	8,90	6.230,00
10	MARGARINA COM SAL 0% LACTOSE 500 GR, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, OLEO VEGATAL LIQUIDO E HIDROGENADO, SAL, NÃO CONTER GLUTEN.	50,000	UN	11,25	562,50
11	MASSA DE PASTEL 1 KG	500,000	UN	13,95	6.975,00
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	POLPA DE FRUTAS SABORES DIVRESOS PCT 100 G	200,000	UN	3,58	716,00
33	SORVETE - PICOLÉ FRUTA SABORES DIVERSOS	17.000,	UN	0,90	15.300,00
34	SORVETE POTE 2LT SABORES DIVERSOS	250,000	UN	22,00	5.500,00
35	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL COPO PLASTICO - 200 GR	100,000	UN	6,50	650,00
				Total do Participante:	**46.393,50**
				Total Geral:	**550.703,90**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Administração geral	03.004.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00	R$ 1,00
Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social	05.001.08.244.0009.2020.3.3.90.39.00	R$ 1,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.001.12.361.0013.2033.3.3.90.39.00	R$ 1,00
Oferecer Transporte Escolar	06.004.12.361.0013.2040.3.3.90.30	R$ 1,00
Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades basicas	07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.39.00	R$ 1,00
Manter o Hospital Municipal	07.006.10.301.0011.2053.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	08.001.04.121.0003.2061.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Manutenção da Secretaria mun. de obras, viação e serv. publicos	09.001.15.452.0019.2054.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Manter e promover atividades esportivas	10.002.27.812.0030.2069.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Ourizona, 24 de Abril de 2023

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

Processo: 53/2023
Inexigibilidade Nº 10/2023
Data: 25 de abril de 2023

OBJETO DA LICITAÇÃO CREDENCIAR PESSOA FÍSICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA, EM REGIME DE PLANTÃO, de forma à complementar os serviços prestados no Pronto Atendimento Municipal de Paranapoema, em atendimento à Secretária Municipal de Saúde de Paranapoema/PR

Ata referente a Abertura e Julgamento Processo Administrativo nº do 53/2023, Inexigibilidade nº 10/2023.

Ao(s), 25 (vinte e cinco) de abril de 2023, às 09:00horas na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria, nº 114/2022, para a abertura dos envelopes de documentação recebidos até 25/04/2023 referente ao Processo Licitatório nº 10/2023 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão permanente e o diretor de departamento de licitação.

O aviso de abertura dos documentos de habilitação foi devidamente publicado no diário oficial do município em 23 de abril de 2023, dando publicidade ao ato de abertura dos documentos.

Iniciando os trabalhos foi constatado pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes a inviolabilidade dos envelopes que foram protocolados até a presente data.

Em ato continuo procedeu à análise dos documentos referentes à habilitação, nos termos do Edital de Inexigibilidade n° 10/2023, as quais foram constadas que todas estavam de acordo com o solicitado:

Foi habilitado provisoriamente, os seguintes interessados:
a) FERNANDA GUIMARÃES CARPI PARRON
b) LUZINETE FREIRE DA SILVA

Os documentos de habilitação ficaram a disponibilidade dos interessados para consulta no Departamento de Licitação, no horário de expediente.

Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Paranapoema, 25 (vinte e cinco) de abril de 2023.

COMISSÃO:

JOÃO DOS SANTOS COSTA.
Presidente

MARIA SOCORRO DE SOUZA BEZERRA
Membro

LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro

Presente:

Ruan Francisco Lourenço da Silva – Diretor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Pregão Nº 00017/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

29.148.617/0001-30 - FABIANA ROSSETO - AUTOCENTER

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica **Marca:** **Fabricante:** **Modelo / Versão:** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** serviço	UNIDADE	100	R$ 122,5000	R$ 119,5000	R$ 11.950,0000
2	Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica **Marca:** **Fabricante:** **Modelo / Versão:** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** serviço	UNIDADE	80	R$ 162,0000	R$ 159,5000	R$ 12.760,0000
3	Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica **Marca:** **Fabricante:** **Modelo / Versão:** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** serviço	UNIDADE	100	R$ 108,3300	R$ 104,5000	R$ 10.450,0000
4	Peças E Acessórios Ferramentas **Marca:** primeira linha **Fabricante:** conforme **Modelo / Versão:** conforme material **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** peças.	Unidade	1	R$ 20.000,0000	R$ 19.950,0000	R$ 19.950,0000
					Total do Fornecedor:	**R$ 55.110,0000**
					Valor Global da Ata:	**R$ 55.110,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 080/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **KATIA DE FARIAS SANTOS**, CPF. Nº 069.769.689-89, lotada como Zeladora, nesta cidade, contados no período de 18/04/2023 a 02/05/2023, conforme atestado médico da Drª Lucia J. S. Coelho, CRM/PR. 45.644 da cidade de Sarandi-Pr.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 25 DE ABRIL DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00017/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:54 horas do dia 24 de abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00017/2023, referente ao Processo nº 46, o Pregoeiro, Sr(a) MARCOS FERNANDES DA SILVA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica
Descrição Complementar: MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS A SEREM REALIZADOS NOS VEÍCULOS LEVES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 122,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FABIANA ROSSETO - AUTOCENTER , **pelo melhor lance de** R$ 119,5000 **e a quantidade de** 100 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/04/2023 10:54:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FABIANA ROSSETO - AUTOCENTER, CNPJ/CPF: 29.148.617/0001-30, Melhor lance: R$ 119,5000

Item: 2
Descrição: Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica
Descrição Complementar: MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS A SEREM REALIZADOS NAS VANS E AMBULÂNCIAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 162,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado
Adjudicado para: FABIANA ROSSETO - AUTOCENTER , **pelo melhor lance de** R$ 159,5000 **e a quantidade de** 80 **UNIDADE** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/04/2023 10:54:28	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FABIANA ROSSETO - AUTOCENTER, CNPJ/CPF: 29.148.617/0001-30, Melhor lance: R$ 159,5000

Item: 3
Descrição: Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica
Descrição Complementar: MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS A SEREM REALIZADOS NOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Máximo Aceitável: R$ 168,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4
Descrição: Instalação/Manutenção/Operação - Elétrica
Descrição Complementar: MÃO DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO **Nr.: 9/2023**
Processo Adm.: **38/2023**
Data do Processo: **08/03/2023**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 38/2023
b) Nr. Licitação: 9/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 25/04/2023
e) Objeto da Licitação: *REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.*

Participante: 49.707.101 ALTEVIR BANDEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
35	COPO PLASTICO DESCARTAVEL PARA CAFE 50ML C/100 UNI	910,000	UN	2,78	2.529,80
				Total do Participante:	**2.529,80**

Participante: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX	5,000	UN	2,47	12,35
4	BACIA PLASTICA 3,5 LITROS	10,000	UN	5,79	57,90
7	BACIA PLASTICA 6,5 LITROS	20,000	UN	7,74	154,80
12	BANDEJA DE INOX MEDIA 40CMX30CM	5,000	UN	27,39	136,95
13	BORRIFADOR PLASTICO 500 ML	50,000	UN	7,47	373,50
16	CANECA DE ALUMINIO polida ou antiaderente 1,4 Lt, , com cabo	15,000	UN	18,24	273,60
18	CANECA PLASTICA PARA MERENDA ESCOLAR 300ML	300,000	UN	3,68	1.104,00
37	ESCUMADEIRA DE INOX 30 cm	30,000	UN	10,54	316,20
38	ESCUMADEIRA DE INOX 50 cm	10,000	UN	22,89	228,90
71	PENEIRA ARO MADEIRA 30 CM	5,000	UN	14,74	73,70
72	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 250 ML	200,000	UN	2,14	428,00
75	POTE PLASTICO COM TAMPA (2 LITROS)	60,000	UN	6,12	367,20
76	POTE PLASTICO COM TAMPA (3 LITROS)	10,000	UN	8,24	82,40
81	SUPORTE PARA COADOR DE CAFÉ	15,000	UN	7,96	119,40
104	ESCORREDOR DE LOUÇA	4,000	UN	14,70	58,80
				Total do Participante:	**3.787,70**

Participante: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	COLHER DE INOX P/ MESA (C/ 6 UNID)	50,000	UNI	8,67	433,50
26	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO BRANCO	10,000	UNI	1,67	16,70
29	COLHER GRANDE PARA SERVIR EM AÇO INOX DE BOA QUALIDADE	30,000	UN	8,87	266,10
41	FACA DE MESA EM INOX COM CABO BRANCO	10,000	UN	2,17	21,70
				Total do Participante:	**738,00**

Participante: PEREIRA E PACIFICO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ASSADEIRA EM ALUMINIO RETANGULAR ALTA TAM 47X32CM	15,000	UN	47,00	705,00
3	AVENTAL DE PLASTICO DE PEITO ADULTO	30,000	UN	13,00	390,00
5	BACIA PLASTICA 30 LTS	15,000	UN	15,00	225,00
6	BACIA PLASTICA 50 LITROS	10,000	UN	25,00	250,00
8	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL DE 10 LITROS	25,000	UNI	7,50	187,50
9	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL 15 LITROS	30,000	UNI	9,00	270,00
10	BALDE PLASTICO COM ALÇA DE METAL 20 LITROS	60,000	UN	12,50	750,00
11	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL 50 LITROS	10,000	UN	25,00	250,00
14	CAIXA ORGANIZADORA	100,000	UN	45,00	4.500,00
15	Caixa organizadora multiuso, polipropileno, transparente 5 L	100,000	UN	14,00	1.400,00
17	CANECA DE ALUMINIO POLIDO 2 L	10,000	UN	26,00	260,00
19	CESTO/LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA - 100 LTS	20,000	UN	80,00	1.600,00
20	CESTO P/ LIXO 10 LTS	30,000	UN	5,40	162,00
21	CESTO/LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA - 50 LT	10,000	UN	39,96	399,60
22	CESTO/LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA - 60 LT	50,000	UN	37,97	1.898,50
23	CESTO/LIXEIRA DE PLÁSTICO PARA CANTO COM TAMPA 15 LT	20,000	UN	18,97	379,40
24	COADOR DE CAFE - PANO	90,000	UNI	3,36	302,40
27	COLHER DE PAU	10,000	UN	3,87	38,70
28	COLHER DESCARTAVEL EMB C/ 50 UNID	130,000	PCT	4,97	646,10
30	Colher de pau, aproximadamente 34cm	20,000	UN	3,99	79,80
31	CONCHA DE ALUMINIO - TAMANHO GRANDE	30,000	UN	17,97	539,10
32	CONCHA DE ALUMINIO COM 55CM	10,000	UN	26,97	269,70
33	JOGO DE COPO AMERICANO DE VIDRO 190 ML CAIXA COM 24	35,000	CX	23,99	839,65
34	COPO DESCARTAVEL 180 ML PC C/ 100	1.800,0	UN	3,99	7.182,00
36	DESCASCADOR DE LEGUMES	5,000	UN	6,10	30,50
39	FACA DE CORTE GRANDE	10,000	UN	9,96	99,60
40	FACA DE INOX PARA MESA (C/ 06 UNID)	25,000	UNI	9,94	248,50
42	FACA DE SERRA PARA PÃO	5,000	UN	7,98	39,90
43	Faqueiro 24 peças, de boa qualidade, cabo preto ou outra cor	60,000	UN	41,97	2.518,20
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
44	GARFO DE INOX PARA MESA (C/ 06 UNID)	25,000	UNI	7,97	199,25
45	GARFO DE MESA EM INOX COM CABO BRANCO	10,000	UN	2,96	29,60
46	GARFO DESCARTAVEL EMB. COM 50 UNID	150,000	PCT	4,74	711,00
47	GARRAFA TÉRMICA 1l (quente e frio) ampola de vidro e resiste	6,000	UN	34,97	209,82
48	GARRAFA TERMICA DE 2 LTS	20,000	UN	78,50	1.570,00
49	GARRAFA TERMICA DE 2 LTS (PRESSÃO)	30,000	UN	95,96	2.878,80
50	Garrafa Térmica 3 L	20,000	UN	27,96	559,20
51	GARRAFA TERMICA DE 5 LTS	30,000	UN	31,89	956,70
52	Garrafa squeeze plástica aproximadamente 500ml, livre de BPA	600,000	UN	13,46	8.076,00
53	JARRA DE PLASTICO C/ TAMPA 1 LT	10,000	UN	5,99	59,90
54	JARRA DE PLASTICO C/TAMPA 2 LTS	10,000	UN	9,97	99,70
55	Jarra de vidro transparente com cabo, medida mínima 1lt, não	6,000	UN	13,96	83,76
56	JARRA DE VIDRO 2 LTS	5,000	UN	18,74	93,70
57	JARRA PLASTICA COM TAMPA 3,5 LITROS	10,000	UN	13,96	139,60
58	LIXEIRA CAPACIDADE 10 LITROS - CESTO PLÁSTICO TELADO OU VAZADO 25 X 24 CM LTR	20,000	UN	6,97	139,40
59	LIXO PLASTICO COM PEDAL 50L	20,000	UN	88,86	1.777,20
60	LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 100 LTS	35,000	UN	99,96	3.498,60
61	PÁ GALVANIZADO COM CABO CURTO PARA LIXO	10,000	UN	4,44	44,40
62	PÁ C/ CABO P/LIXO. material cabo madeira, material pá metal	10,000	UN	3,96	39,60
63	PANELA DE ALUMINIO BAIXA C/ALCAS C/TAMPA No32	2,000	UNI	62,46	124,92
64	PANELA DE ALUMINIO BAIXA C/ALCAS C/TAMPA No50	1,000	UNI	172,67	172,67
65	Panela de pressão 4,5L original, com válvula controladora, p	10,000	UN	48,94	489,40
66	PANELA DE PRESSÃO CAP. 7,5 LTS	3,000	UN	109,96	329,88
67	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL EM ALUMINIO POLIDO 12L	1,000	UN	519,96	519,96
68	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL EM ALUMINIO POLIDO 15L	1,000	UN	277,99	277,99
69	PANELA Nº 26 5,5 LTS	3,000	UN	74,96	224,88
70	PEGADOR PARA MASSAS TIPO CONCHA TAM APROX 30 A 32 CM	5,000	UN	10,99	54,95
73	POTE PLÁSTICO COM TAMPA 500 ML	50,000	UN	2,96	148,00
74	POTE PLASTICO COM TAMPA (1 LITRO)	60,000	UN	4,96	297,60
77	POTE PLASTICO COM TAMPA CAP. 5 LTS	15,000	UN	10,94	164,10
78	PRATO DE VIDRO FUNDO	100,000	UN	3,87	387,00
79	PRATO DESCARTÁVEL 10 CM, EMBALAGEM COM 10 UNID	200,000	UN	1,77	354,00
80	RALADOR EM ALUMINIO COM 04 FACES	5,000	UNI	10,97	54,85
82	TABUA PARA CARNE EM POLIETILENO NA COR BRANCA	5,000	UN	18,97	94,85
83	VASILHA PLASTICA COM TAMPA 15 LT	10,000	UN	22,47	224,70
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
84	XICARA DE CHÁ	70,000	UN	5,47	382,90
85	XICARA DE CAFÉ	20,000	UN	4,54	90,80
86	XICARA DE VIDRO PARA CAFE - JOGO COM 6 UNID	5,000	JOG	51,94	259,70
87	POTE/RECIPIENTES DE VIDRO LISO, CAPAC. DE 2,5 LITROS	5,000	UN	19,99	99,95
88	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL - 24 a 25 L APROXIMADAMENTE	2,000	UN	392,00	784,00
89	PANELA DE ALUMINIO INDUSTRIAL COM TAMPA TIPO CAÇAROLA Nº 40	2,000	UN	126,77	253,54
90	PANELA DE ALUMINIO INDUSTRIAL COM TAMPA TIPO CAÇAROLA 23 L	2,000	UN	118,75	237,50
91	PANELA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL COM TAMPA TIPO CAÇAROLA 16 L	2,000	UN	78,97	157,94
92	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPA TIPO TAMBOR 16 L	6,000	UN	61,64	369,84
93	PANELA DE ALUMINIO BAIXA C/ALCAS C/TAMPA No20	2,000	UNI	64,96	129,92
94	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO de 13 a 14cm de diâmetro com Cabo 49	5,000	UN	13,96	69,80
95	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 34 x 23cm APROXIMADAMENTE	10,000	UN	17,79	177,90
96	ESCORREDOR DE MASSA 40 CM DE DIÂMETRO, ALTURA DE 15 CM	2,000	UN	118,76	237,52
97	CANECA DE ALUMINIO POLIDO - 4 L	5,000	UN	31,96	159,80
98	POTE/RECIPIENTES DE VIDRO LISO, CAPAC. DE 1,3 LITROS	5,000	UN	13,24	66,20
99	COLHER PLANA INDUSTRIAL 60CM POLIETILENO	4,000	UN	28,99	115,96
100	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS	2,000	UN	499,46	998,92
101	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA 25L	4,000	UN	142,00	568,00
102	PANELA INDUSTRIAL COM TAMPA 23L	4,000	UN	137,97	551,88
103	TAMBOR INOX COM TAMPA 20L	6,000	UN	33,50	201,00
105	MOEDOR DE CARNE MANUAL	2,000	UN	356,75	713,50
				Total do Participante:	**58.173,70**
				Total Geral:	**65.229,20**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Administração geral	03.004.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social	05.001.08.244.0009.2020.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	06.001.12.361.0013.2033.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Oferecer Transporte Escolar	06.004.12.361.0013.2040.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades basicas	07.001.10.301.0011.2043.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Manter o Hospital Municipal	07.006.10.301.0011.2053.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	08.001.04.121.0003.2061.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Manutenção da Secretaria mun. de obras, viação e serv. publicos	09.001.15.452.0019.2054.3.3.90.30.00	R$ 1,00
Manter e promover atividades esportivas	10.002.27.812.0030.2069.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Ourizona, 25 de Abril de 2023

....
Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 41/2023

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal das secretarias de saúde e educação cultura e esporte e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal das secretarias de saúde e educação cultura e esporte no valor total de R$ 424.626,92 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.002.10.301.0026.2030	MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
319011 494 306	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	300.000,00
319011 3494 306	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	52.026,92

08.003.10.305.0026.2038	MANUT. DO PROGRAMA DE EPIDEM. E CONTROLE DE DOENÇAS		
319011 494 373	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	64.000,00

09.002.13.392.0025.2094	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INCENTIVO A CULTURA		
339039 000 490	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	8.600,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de 52.026,92 (cinquenta e dois mil vinte e seis reais e noventa e dois centavos), conforme descrição abaixo:

31051.01051.09.02.06.20.2.898.0000 - 31051 – Superávit transferências agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R$ 52.026,92

II - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais).

transferências agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - 1051.01051.09.02.06.20.1.898.0000 - 1051	R$ 300.000,00

III - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais), descritas abaixo:

08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE ATENDIMENTO 24H		
339039 494 360	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	64.000,00

09.003.27.122.0024.2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
319011 000 496	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	8.600,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Gov. Munhoz da Rocha, 200 – Fone/Fax (44) 113 – 1328
prefsantaines@yahoo.com.br
86660-000 – SANTA INÊS – PR

DECRETO Nº 021/2023

Súmula: Altera a composição da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Santa Inês- Paraná

O Prefeito Municipal de Santa Inês – Paraná, Bruno Viera Luvisotto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica Alterada a composição da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

Art. 2º - Conforme Lei Municipal Nº11.346 de 15/09/2006 decreto nº06/273 de 23/11/2007 e o Decreto nº. 7.272 de 25/08/2008, a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Inês- Paraná terá a seguinte composição:
Presidente: Maria Socorro Aparecida Alcântara Pacheco
Respectivos Membros/Titulares: Ariela Vieira Luvisotto, João Cândido Carvalho, Bruna Cristina da Silva, Aroldo Leandro Lima
Respectivos Membros/Suplentes: Jaqueline Aparecida Andrade, Aldinei Aparecido da Silva, Antonio Pacheco, Elaine Aparecida Bispo Camilo, Rosangela Candido Rodrigues.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 24 de Abril de 2023.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL

TERMO ADITIVO

*TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO n.º **01/2022**, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA e FAMÍLIA - APMIF DE PARANACITY.*

1. DAS PARTES

O Município de ***PARANACITY***, com sede na Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022, centro, CEP 87660-000, Paranacity, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.334/0001-50, doravante designado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público ora representada pelo seu Prefeito, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.708.557-8- SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 899.570.759-34, residente e domiciliado na Rua México, n.º 458, Jardim Licce e a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA - APMIF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.359.891/0001-00, ora representada por sua Presidente a Sra. **CORÁLIA MARIA MENDES PONCES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.551.010-2-PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 365.710.759-20, residente e domiciliada na Estrada São Geraldo, Zona Rural, na cidade de Paranacity, PR.

Os PARCEIROS celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 57 da Lei n.º 13.019/2014, e estabelece a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto AUTORIZAR a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R$ 1.517,22 (um mil quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) que deverão ser ajustados ao Plano de Aplicação 2022/2023.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato deste instrumento deverá ser publicado pela Administração Pública no Diário Oficial do órgão, nos termos do art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranacity, PR, 25 de abril de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA DE PARANACITY - APMIF
CORÁLIA MARIA MENDES PONCES
Presidente

IVONE ALVES DA SILVA VITRO
CPF nº 973.800.839-53
Fiscal do Termo de Colaboração

Testemunhas:
Ass: _____
Nome:
CPF:

Ass: _____
Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Gov. Munhoz da Rocha, 200 – Fone/Fax (44) 113 – 1328
prefsantaines@yahoo.com.br
86660-000 – SANTA INÊS – PR

DECRETO Nº 022/2023

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional (COMSEA) do município de Santa Inês – Paraná

O Prefeito Municipal de Santa Inês – Paraná, Bruno Viera Luvisotto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Art. 2º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Santa Inês-Paraná terá a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jaqueline Aparecida Andrade
Suplente: Silvana Monteiro de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Daniele Aparecida Souza de Abreu
Suplente: Cimara Antunes

Representantes da Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Sidney dos Santos Camponez
Suplente: Aldinei Aparecido da Silva

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
Titular: Rosimari Maria Correa
Suplente: Liceria Pereira da Silva

Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância (APMI)
Titular: Glaucia Aparecida Goes Guimarães
Suplente: Maria Aparecida da Conceição Vieira

Representantes da Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro Municipal de educação Infantil Cantinho do Amor:
Titular: Eliana Aparecida Bispo Andrade
Suplente: Sandra Ferreira Lima

Representantes da igreja Católica - Paróquia Santa Inês:
Titular: Yorran Oliveira Nitsche
Suplente: Celia Oliveira Nitsche

Representantes da Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro Municipal da Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho:
Titular: Mario Teodoro Camargo
Suplente: Cirlene Maria do Carmo

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 24 de Abril de 2023.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Gov. Munhoz da Rocha, 200 – Fone/Fax (44) 113 – 1328
prefsantaines@yahoo.com.br
86660-000 – SANTA INÊS – PR

DECRETO Nº 022/2023

Súmula: Altera a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional (COMSEA) do município de Santa Inês – Paraná

O Prefeito Municipal de Santa Inês – Paraná, Bruno Viera Luvisotto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, DECRETA:

Art. 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Art. 2º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Santa Inês-Paraná terá a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jaqueline Aparecida Andrade
Suplente: Silvana Monteiro de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Daniele Aparecida Souza de Abreu
Suplente: Cimara Antunes

Representantes da Municipal de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Sidney dos Santos Camponez
Suplente: Aldinei Aparecido da Silva

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
Titular: Rosimari Maria Correa
Suplente: Liceria Pereira da Silva

Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância (APMI)
Titular: Glaucia Aparecida Goes Guimarães
Suplente: Maria Aparecida da Conceição Vieira

Representantes da Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro Municipal de educação Infantil Cantinho do Amor:
Titular: Eliana Aparecida Bispo Andrade
Suplente: Sandra Ferreira Lima

Representantes da igreja Católica - Paróquia Santa Inês:
Titular: Yorran Oliveira Nitsche
Suplente: Celia Oliveira Nitsche

Representantes da Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro Municipal da Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho:
Titular: Mario Teodoro Camargo
Suplente: Cirlene Maria do Carmo

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 24 de Abril de 2023.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ...
Endereço ... – Telefone: (44)
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná
E-mail: – CNPJ: 76.282.672/0001-07

PORTARIA Nº 09, 04 DE ABRIL DE 2023.

Designa fiscal de contrato administrativo e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14,133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar o servidor Marcia Romeiro, função de cozinheira para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente a registro de preço para aquisição de aquisição de gás de cozinha P13 com e sem vasilhame e gás de cozinha industrial P15 para todas as secretarias do município.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993);
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona,04 de abril de 2023

Secretária (o)

Fiscal designado

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: DL 21/2023
PREGÃO Nº ___/_____:( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
MANIFESTAÇÃO DE INTERRESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 76.970.318/0001-67**, com sede AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80-82 - Centro - CEP 87670-000 – INAJÁ ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLEBER GERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Inajá - PR, portador da Cédula de Identidade nº. 7.580.647-7 SSP/PR e CPF nº 037.233.919-07, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.333, de 01 abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PLUBLICO, **Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de alarmes e câmeras (com armazenamento de imagens em caso de disparo de alarme), supervisão de disparos de alarme, assistência técnica, instalação de todos os equipamentos de segurança necessários para o funcionamento, (conforme termo de referência deste edital)**, no valor orçado e estimado máximo de **R$ R$ 25.199,00 (Vinte e cinco mil, cento e noventa e nove reais)**, a administração tem interesse de obter propostas adicionais e de eventuais interessados em menores valores, **no prazo de 3 (três) dias uteis**, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o art. 75, §3º da Lei nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 13/2022.

A proposta apresentada deverá ser de acordo com as especificações e as quantidades constantes no Termo de Referência.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, **FICA AUTORIZADA** a Secretaria Municipal de Administração a proceder com a contratação, observando o menor preço apresentado.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada (conforme termo de referência), acompanhada da documentação de habilitação (**conforme edital dispensa 004/2023**), encaminhada até o **dia 28 de abril de 2023, as 16:00 horas**, para o e-mail: licitacao.pminaja@hotmail.com ou entregar na Prefeitura Municipal de Inajá, em horário de expediente, no endereço Av: Antonio Veiga Martins, Nº 80-82, no setor de licitação, contato (44) 3440-1221.

Sessão de julgamento das propostas apresentadas será no dia 02/05/2023, as 10:00 horas.

Inajá, 25 de abril de 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 –P.M.I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designado pela Portaria nº. 03/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – nº. 005/2022 – P.M.I. do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Do Objeto da Licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL SENDO: (ETANOL, GASOLINA COMUM E DIESEL S 10) PARA FROTA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE INAJÁ, com entrega imediata e fracionada, conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **08:30** horas, do dia **09 de maio de 2023,** sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09:00** horas

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 68/2023

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.3.90.30.00.00.00.00	290	Material de Consumo	518	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	292	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	518	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				*500.000,00*

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicado:

Superávit Financeiro

Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	518	500.000,00
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO		*500.000,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 69/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.1.90.04.00.00.00.00	280	Contratação por Tempo Determinado	303	300.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	283	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	303	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				*330.000,00*

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal – BB nº 16.034-2	303	330.000,00
		TOTAL DO PROVÁVEL EXCESSO		*330.000,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 70/2023

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2023 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R$ 589.500,00 (quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

14		Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
14.002		Divisão de Resíduos Sólidos		
14.002.18.542.0014.2047		Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
3.1.90.04.00.00.00.00	527	Contratação por Tempo Determinado	000	450.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	529	Contribuições Patronais	000	139.500,00
Total da Suplementação				*589.500,00*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

12		Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
12.001		Divisão do Direito Público		
12.001.15.452.0005.2.036		Manter os Serviços de Limpeza Pública e Coleta do Lixo		
3.1.90.04.00.00.00.00	460	Contratação por Tempo Determinado	000	450.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	462	Contribuições Patronais	000	139.500,00
Total do Cancelamento				*589.500,00*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1458-1088/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA. **FUNDAMENTO:** Art. 25, III, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA**: **FONTO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 48.527.0005/0001-01. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO:** R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 319 06.006.13.392.0032.2.247.3.3.90.39.00.0. **DATA DA ASSINATURA**: 25/04/2023. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 70/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei n° 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa RODOLAYZER INSDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.320.008/0001-99, com endereço na Rodovia BR 376, n° 10.892, Bairro KM 130, CEP: 87.070-610, na Cidade de Maringá, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços em mão de obra especializada em alinhamentos de chassi do caminhão placa AYL6722, pertencente a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr. Conforme descritivos constantes nos orçamentos em anexo, no valor contratual estimado de **R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais)** tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 24 de abril de 2023.

ROGÉRIO BORIÇA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, o ato supra, de autoria de ROGERIO BORIÇA, Secretário Municipal de Serviços Públicos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 24 de abril de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimaraes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

CONVOCAR

O candidato classificado abaixo relacionado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munido dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço;

Cargo: OPERÁRIO – 44 HORAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ADEMIR EVANGELISTA	556.690.699-00	1º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de abril de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023.

CONVOCAR

A candidata classificada abaixo relacionada para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munida dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço;

Cargo: PROFESSOR – 40 HORAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JOANA DE LOURDES CONTIERI	484.295.119-20	1º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de abril de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 044/2023-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: MARINO BERGAMASCHI
CNPJ 77.359.305/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-61.200,00 (Sessenta e Um Mil e Duzentos Reais) .

DURAÇÃO: 24/04/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM CAMINHÕES.	HR	800,00	76,50	61.200,00
T O T A L 61.200,00						

SANTO INACIO PR., 25 DE ABRIL DE 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023
(Referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023)

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o resultado classificatório dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, Objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

CONVOCAR

A candidata classificada abaixo relacionada para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da Publicação deste edital, comparecer à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, com o especial fim de submeter-se ao processo admissional temporário, munida dos seguintes documentos:

a) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Uma foto 3x4 recente;
c) Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
d) Atestado médico que está apto ao trabalho;
e) Certidão de nascimento ou casamento;
f) Fotocópia do comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
g) Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
h) Fotocópia da carteira de vacinação;
i) Certidão de antecedentes criminais;
j) Certidão de regularidade perante a justiça Eleitoral;
k) Certificado de escolaridade exigido ao cargo;
l) Declaração de bens;
m) Comprovação de endereço;

Cargo: ZELADORA – 35 HORAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
KEILYS MARCIA SARTORI	019.974.419-00	1º

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 25 de abril de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 120/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

DESIGNAR, a Sra. **MARIZA THOMAZETTI ELVIRA,** CPF nº 897.251.589-20, matricula 800111, Servidora Pública Municipal, Regime Estatutário, ocupante do Cargo de Professor Pós-Graduado, para o exercício da função de docência com alunos portadores de necessidades especiais, nos termos do Art. 73 da Lei Municipal nº 07/2011 de 27/05/2011, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 027/2015, recebendo para tal gratificação na ordem de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da servidora, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2023.
Retroage-se o efeito desta portaria a 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 20 de abril de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8456/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 522.698,00** (quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.16	656	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	21.200,00
		Total de suplementação nessa Fonte		**21.200,00**
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. do dpto. de serviços urbanos		
3.3.90.30	553	Material de Consumo	0.504	339.318,00
		Total de suplementação nessa Fonte		**339.318,00**
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. do dpto. de serviços urbanos		
3.3.90.39	555	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.511	162.180,00
		Total de suplementação nessa Fonte		**162.180,00**
		Total de suplementação geral		**522.698,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.02.04.092.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.3.90.14	025	Diárias – Pessoal Civil	0.000	4.240,00
3.3.90.30	026	Material de Consumo	0.000	4.240,00
3.3.90.36	027	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0.000	4.240,00
3.3.90.39	028	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.000	4.240,00
3.3.90.40	029	Serviços de Tecnologia da Informação	0.000	1.060,00
4.4.90.52	030	Equipamentos e material permanente	0.000	3.180,00
		Total de anulação nessa Fonte		**21.200,00**
12.03.15.451.0017.1.005		Pavimentação, recapeamento e obras complementares em ruas e avenidas		
4.4.90.51	561	Obras e instalações	0.504	192.000,00
12.03.15.451.0017.1.043		Pavimentação e obras complementares no sistema viário do município		
4.4.90.51	565	Obras e instalações	0.504	140.980,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. do dpto. de serviços urbanos		
3.3.90.39	555	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.504	6.338,00
		Total de anulação nessa Fonte		**339.318,00**
12.03.15.452.0019.2.020		Manutenção dos serviços de limpeza pública		
3.1.90.11	580	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0.511	21.200,00
3.1.91.13	583	Contribuições patronais	0.511	3.180,00
4.4.90.52	586	Equipamentos e material permanente	0.511	21.200,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. do dpto. de serviços urbanos		
3.3.90.36	554	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0.511	116.600,00
		Total de anulação nessa Fonte		**162.180,00**
		Total geral de anulação		**522.698,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 25 de abril de 2023.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no dia 19 de abril de 2023, no Jornal O Regional, edição nº 3556 página n° 17, O **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2023

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 35/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no dia 23 de abril de 2023, no Jornal O Regional, edição nº 3557 página nº 14,
O **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ONDE SE LÊ:

SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES LTDA, CNOPJ: 17.558.611/0001-52

LEIA-SE:

ANTONIO MARCOS ALVES DE OLIVEITA, CNPJ: 12.705.070/0001-24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 8/2023

CNPJ: 76.282.649/0001-04 Telefone: (44) 3243-1157
Endereço: Praça Santa Cruz, 249 - Centro
CEP: 87190-000 - São Jorge do Ivaí

Processo Adm.: 29/2023
Data do Processo: 28/02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 29/2023
b) Nr. Licitação: 8/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 24/04/2023
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERAIS DE LIMPEZA E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ.*

Participante: A M FERNANDES & CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO COM CLORO ATIVO.	1.000,0	UN	1,65	1.650,00
4	DESINFETANTE 2 LITROS COM ELIMINAÇÃO DE GERMES BACTÉRIAS	E 500,000	UN	2,95	1.475,00
5	DESODORANTES DE AMBIENTES 360GRS AEROSOL	300,000	UN	6,50	1.950,00
7	SABÃO EM PÓ 0,800G	500,000	UN	11,88	5.940,00
13	INSETICIDA AEROSOL 380 ML	150,000	UN	8,30	1.245,00
17	DETERGENTE LIQUIDO GLICERINADO FRASCO 500ML	1.000,0	UN	1,55	1.550,00
21	BALDE PLASTICO 100 LITROS REFORÇADA	30,000	UND	68,90	2.067,00
22	PARES DE LUVA PARA MÃO DE BORRACHA TAMANHO P	50,000	UN	2,15	107,50
25	PACOTE DE BISCOITO DE MAIZENA 740 GRS	1.000,0	UN	9,00	9.000,00
26	PACOTES DE BISCOITO DE AGUA E SAL PESO LIQUIDO 740GRS	1.000,0	UN	9,00	9.000,00
27	Café Torrado e Moído Extra Forte (500 gramas) embalagem à vá	1.000,0	UN	12,40	12.400,00
31	Farinha de Trigo Especial (5 quilos) tipo 1, enriquecida com	500,000	UN	17,40	8.700,00
38	Iogurte Sabores (1 litro) com adição de polpa de frutas, obt	300,000	UN	7,97	2.391,00
39	Leite condensado 395g	150,000	UN	5,70	855,00
44	MUSSARELA FATIADA - QUILO	200,000	KG	39,60	7.920,00
47	APARELHO DE BARBEAR COM 02 UNIDADES	500,000	UN	2,00	1.000,00
				Total do Participante:	**67.250,50**

Participante: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

45	Pimenta do Reino moída (30 gramas) Embalagem de plástico até	100,000	PC	1,00	100,00
				Total do Participante:	**100,00**

Participante: FARDIN & FARDIN LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	SODA CAUSTICA	100,000	KG	17,40	1.740,00
60	SACO PARA GELAINHO COM 100 UNIDADES	1.000,0	UN	1,85	1.850,00
				Total do Participante:	**3.590,00**

Participante: LEONILDO MARINO & CIA LTDA

6	ESPONJA MULTI USO PACOTE COM 3 UNIDADE, 9,9CM X 7.1CM X 2CM	500,000	UN	1,50	750,00
8	VASSOURA DE NYLON COM CABO	100,000	UN	4,50	450,00
9	VASSOURA CAIPIRA DE PALHA COM CABO	1.000,0	UN	15,00	15.000,00
10	CERA LIQUIDA INCOLOR ALTO BRILHO P/ TODOS OS PISOS 750 ML	300,000	UN	10,70	3.210,00
11	QUEROSENE 750 ML	50,000	UN	9,45	472,50
20	BALDE DE PLASTICO 50 LITROS REFORÇADO	30,000	UNID	23,00	690,00
23	PARES DE LUVA PARA MÃO DE BORRACHA TAMANHO M	100,000	UN	2,05	205,00
28	Arroz (5 quilos) Agulhinha, longo, fino, tipo 1, contendo no	1.000,0	PC	19,40	19.400,00
29	Azeite de Oliva Extra Virgem (500ml), extraído da primeira p	40,000	UN	19,40	776,00
32	Fubá tipo 1, fino, amarelo, cheiro característico, obtido pe	400,000	UN	2,40	960,00
33	Margarina Vegetal (500 gramas) com sal, com no mínimo 65% de	500,000	UN	5,40	2.700,00
34	OREGANO DESIDRATADO 150GRS	50,000	PCT	2,00	100,00
35	Sal refinado pct 1KG	200,000	UN	1,35	270,00
37	Feijão Carioca Tipo 1, constituído de 90% de grãos inteiros	1.000,0	UN	8,25	8.250,00
42	Ovos brancos (dúzias)	300,000	DZ	7,87	2.361,00
46	Papel alumínio 7,5 x 45cm	150,000	UN	4,90	735,00
53	Caixa de fósforo	500,000	PCT	1,95	975,00
54	Pano de prato atoalhado (guardanapo)	200,000	UN	4,30	860,00
55	Palito para sorvete pct c/100	100,000	PCT	3,05	305,00
56	PAPEL TOALHA ROLO C/2 UNIDADES	200,000	UN	2,70	540,00
58	Saco para lixo forte 50ml	500,000	RL	1,95	975,00
				Total do Participante:	**59.984,50**

Participante: PAULO MORENO E IRMÃOS LTDA - EPP

2	ÁLCOOL 70% 1L	1.000,0	UN	4,40	4.400,00
3	AMACIANTE DE ROUPA 1,8L	500,000	UN	7,50	3.750,00
12	Esponja de aço pct com 8 unid	500,000	PCT	1,85	925,00
14	Pano 100% microfibra 48X78CM	300,000	UN	8,10	2.430,00
15	REMOVEDOR ESPECIAL 1000LTS	200,000	UN	3,70	740,00
18	BALDE PLASTICO 15 LITROS REFORÇADO	30,000	UNID	5,60	168,00
19	BALDE PLASTICO 30 LITROS REFORÇADO	40,000	UNID	15,90	636,00
24	PARES DE LUVA PARA MÃO DE BORRACHA TAMANHO G	100,000	UN	2,15	215,00

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
30	Azeitona Verde em Conserva (500 gramas) com caroço, imersas	100,000	UN	6,90	690,00
36	Achocolatado em pó 370 gramas	500,000	UN	8,00	4.000,00
40	LEITE DE VACA INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA - 01 LITRO	4.000,0	UN	4,85	19.400,00
41	Macarrão Espaguete (1 quilo) Sêmola de trigo enriquecida com	1.000,0	PC	5,20	5.200,00
43	Chá de Erva Mate (250 gramas) tostado com aspecto, cor, chei	1.000,0	CX	6,30	6.300,00
48	ESCOVA DENTAL INFANTIL C/ 02 UNIDADES	300,000	UN	1,65	495,00
49	GUARDANAPOS DE PAPEL C/50 UNIDADES 21X22	1.000,0	UN	1,45	1.450,00
50	REFRIGERANTE 2 LITROS PET TIPO COLA	500,000	UNID	3,90	1.950,00
51	REFRIGERANTE 2 LITROS PET TIPO GUARANA	500,000	UNID	3,90	1.950,00
52	Espeto de bambu 25cm	50,000	PCT	4,00	200,00
57	Saco para congelar alimentos 7kg	150,000	RL	4,90	735,00
59	SACOLAS PLASTICA BRANCA REFORÇADA PACOTES COM 100 UNIDADES	100,000	PCT	17,90	1.790,00
61	Garrafa térmica 1L	25,000	UN	18,50	462,50
				Total do Participante:	**57.886,50**
				Total Geral:	**188.811,50**

São Jorge do Ivaí, 24 de abril de 2023

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

ERRATA

Foi publicado no dia 23 de abril de 2023, no Jornal O Regional, edição nº 3557 página nº 14,
O **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATORIO Nº 68/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2023

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobrio - M. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santa Inês - Jardim Olinda - Paraiso - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2023
Processo Administrativo de Inexigibilidade n.º 018/2023
EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2023

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.
CONTRATADO: **CICLO VITAL CLINICA MEDICA LTDA.** Inscrita no CNPJ/MF **n° 12.617.017/0001-71,** com sede na Rua Chico Fumegante, 75, Residencial Santa Monica, Município de Colorado, Estado do PARANÁ.
VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2023 (anexo IV). Teto de R$. 48.800,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DISPONIBILIZE MEDICOS NA ÁREA DE **ALERGISTA.**
VIGÊNCIA: 17 de Abril de 2023 a 30 de Abril de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00
FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado - PR., 17 de Abril de 2023.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente – CISVAP

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
CNPJ 86.763.828/0001-17
Colorado - Lobrio - M. Sra. das Graças - Santa Inês - Paranacity - Santa Inês - Jardim Olinda - Paraiso - Lupionópolis - Cafeara
Rua Maranhão, 90 - Centro - Cel.:(44) 99973-7882 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR
E-mail: cisvap@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07/2023

Revoga o artigo 24, incisos I, II e III da Resolução nº 04/2023 e das outras providências.

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.167/2023 que prorrogou, em medida de urgência, a possibilidade de utilização das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011, até o dia 30 de dezembro de 2023.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP -, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica revogado o art. 24, incisos I, II, III e IV da Resolução nº 04/2023, no que se refere ao marco temporal para vigência da Lei 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema – CISVAP.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 18 de abril de 2023

Bruno Vieira Luvisotto
Presidente - CISVAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº 019/2023 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa EDNA VICHIETI RIBEIRO 03274019909, pessoa jurídica de direito privado, situada na cidade de Flórida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 20.653.471/0001-06, quanto à Contratação de empresa especializada para realizar limpeza, impermeabilização e restauração do piso do Clube Municipal de Santo Inácio-PR. O valor total depreendido para a locação é de R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 25 de abril de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972 Dados: 2023.04.25 16:04:57 -03'00'

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº 021/2023-PMSI

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo Licitatório realizado por esta Municipalidade.
A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 10.520/02 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria 227/2022, de 02 de Dezembro de 2022, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2023-PMSI, e adjudicar o seu objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, as empresas:

JORGE DAS DORES ME –CNPJ 22.894.251/0001-08

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS.	HR	850,00	80,54	68.459,00
TOTAL 68.459,00						

MARIANA VIANA DOS SANTOS – CNPJ 30560290/0001-99

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LINHA LEVE. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LINHA LEVE.	HR	600,00	65,00	39.000,00
TOTAL 39.000,00						

MARINO BERGAMASCHI – CNPJ 77.359305/0001-19

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM CAMINHÕES.	HR	800,00	76,50	61.200,00
TOTAL 61.200,00						

Declarando como vencedora a empresa: LOTE 01 – ITEM 002 -Empresa- : JORGE DAS DORES ME – CNPJ 22.894.251/0001-08, no valor total de R$-68.459,00 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais); LOTE 001 – ITEM 003 – Empresa: MARIANA VIANA DOS SANTOS – CNPJ 30560290/0001-99, no valor total de R$-39.000,00 (Trinta e nove mil reais) e LOTE 001 – ITEM 001 – Empresa: MARINO BERGAMASCHI – CNPJ 77.359305/0001-19, no valor total de R$-61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais).

Santo Inácio, 25 de Abril de 2023.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972 Dados: 2023.04.25 15:58:57 -03'00'

Geny Violatto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00008/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:50 horas do dia 24 de abril de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. GENY VIOLATTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 11/2023, Pregão nº 00008/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Veículo furgão
Descrição Complementar: Veículo Furgão Tipo Motor: Diesel , Potência Motor: 115 CV, Carga Útil: 2.430 KG, Características Adicionais: Direção Hidráulica, Com Ar Condicionado , Modelo: 0 Km
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 314.652,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 5,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: FACCIO & CIA LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 254.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/04/2023 15:13:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FACCIO & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 31.370.642/0001-06, Melhor lance: R$ 254.000,0000
Homologado	24/04/2023 13:50:25	GENY VIOLATTO	

Fim do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023-PMSI
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

- **Contratante**: Município De Santo Inácio
- **Contratado:** Nathalia Gonçalves Rosa 09367102925 - CNPJ 37.495.428/0001-62
- **Objeto do Contrato**: Contratação De Show Artístico A Ser Realizado No Dia 30/04/2023, Em Comemoração Ao Dia Do Trabalhador No Município De Santo Inácio-PR.
- **Valor do Contrato**: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
- **Prazo de vigência do Contrato**: 23/08/2023.
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinatura do Contrato**: 24/04/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023-PMSI
Processo dispensa nº 017/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: Aletheia Braga Ribeiro Marcondes Cesar Assessoria Educacional, CNPJ 29.846.030/0001-03.
Objeto do Contrato: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Formação Continuada Dos Professores Da Educação Infantil CMEI Recanto Feliz Maria Messias E CMEI Bom Pastor, Diretores E Coordenadores Escolares, Equipe Técnico-Pedagógica Da Secretaria Municipal De Educação.
Valor do Contrato: R$12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 13/12/2023.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: quatorze dias de abril de 2023.

Geny Violatto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

CONTRATO N° 60/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 70/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 38/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: RODOLAYZER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CNPJ: 10.320.008/0001-99
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em mão de obra especializada em alinhamento de chassi para manutenção no caminhão AYL6722 pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr. Conforme descritivos constantes nos orçamentos em anexo.
Valores: R$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).
Dotação Orçamentaria:
13.002.26.782.0028.2.027 – Manutenção da Malha Viária Municipal
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da publicação do extrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 24 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 042/2023-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: JORGE DAS DORES ME
CNPJ 22.894.251/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-68.459,00 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Nove Reais).

DURAÇÃO: 24/04/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS.	HR	850,00	80,54	68.459,00
TOTAL 68.459,00						

SANTO INACIO PR., 25 DE ABRIL DE 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 043/2023-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: MARIANA VIANA DOS SANTOS
CNPJ 30.560.290/0001-99

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO .

VALOR TOTAL R$-39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) .

DURAÇÃO: 24/04/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LINHA LEVE. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM VEÍCULOS LINHA LEVE.	HR	600,00	65,00	39.000,00
TOTAL 39.000,00						

SANTO INACIO PR., 25 DE ABRIL DE 2.023.

Governo Municipal UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ "Juntos por uma cidade Melhor" GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº. 092/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"JOSE CARLOS PARPINELLI"**, portador da cédula de identidade RG. Nº.15.563.137/SP, **matricula nº 30052,** lotada no Departamento Administrativo, e no cargo efetivo de Vigia, 03 (três) meses de Licença Premio referente ao quinquênio de **05/05/2013 a 04/05/2018.**
A partir do dia **20/04/2023 a 19/07/2023,** devendo retornar no dia **20/07/2023.**

O Departamento Municipal de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de 4 (abril) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) .....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO N° 59/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 68/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 36/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI/PR.
CONTRATADO: INSTITUTO AQUILA LTDA, CNPJ Nº 27.162.956/0001-46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PALESTRA ENTITULADA " AUTISMO: FAMILIA, ESCOLA E INTERVENÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
Valor R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentaria:
09.001.12.122.0003.2.046– Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de terceiro – Pessoa Jurídica
Vigência: 31/12/2023 a partir da data da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
Data: 25 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 067/2023

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **EDUARDO GABRIEL,** matrícula nº 800164, portador do CPF nº 074.641.819-13, ocupante do cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, símbolo CF, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEESP, a partir de 27 de abril de 2023.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 24 de abril de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º - 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º - 004/2023
DATA: 20/04/2023

MARCÍLIO ANTÔNIO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Inácio, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2023, em favor da empresa ANA LAURA ANGELI ROSSETTO – CNPJ 14.726.339/0001-84, para reparos em calhas, rufos e telhas metálicas da Câmara Municipal de Santo Inácio, no valor total de R$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais), com pagamento em parcela única.

MARCÍLIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º - 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º - 004/2023

DATA: 20/04/2023

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8666/93 referente contratação da Empresa ANA LAURA ANGELI ROSSETTO – CNPJ 14.726.339/0001-84, para reparos em calhas, rufos e telhas metálicas da Câmara Municipal de Santo Inácio, no valor total de R$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais), com pagamento em parcela única.

MARCÍLIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº - 004/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
Contratado: ANA LAURA ANGELI ROSSETTO – CNPJ 14.726.339/0001-84
Objeto: Reparos em calhas, rufos e telhas metálicas da Câmara Municipal de Santo Inácio
Duração: 03 (três) meses.
Valor: R$ 17.010,00 (Dezessete mil e dez reais)
Data da Assinatura: 24 de Abril de 2023.

Santo Inácio, 24 de Abril de 2023.

MARCÍLIO ANTÔNIO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES